EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVON.° 121/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3617/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026.

LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS (COTA PARTE) PARA MEI, ME E EPP

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, bem como Decretos Municipais regulamentais nº 41, 42, 44, 46, 48, 49 em especial, 50 e 52 de 2024, e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Centenário do Sul. Ata de Registro de Preços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:45 horas do dia 18/11/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:45 às 09:00 do dia 18/11/2026 .

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/11/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://bllcompras.com.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

INFORMAÇÕES:

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Setor de Licitações, situado na Praça Pe. Aurélio Basso nº 378 – CENTENÁRIO DO SUL-Pr **OU** por meio do Telefone (43) 3675-8000.

Para acompanhar o processo licitatório, o proponente deverá acessar o site comprasbr.com.br.

DISPOSIÇÕESPRELIMINARES:

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, por meio do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do BLLCOMPRAS.**

Os trabalhos serão conduzidos por **PREGOEIRO** do MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – designado pela autoridade competente, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica do BLL Compras (bllcompras.com).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA PARTE
2.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.1.1 Os Itens 56, 75, 76, 78, 80, 96, 122, 132, 142, 154, 214, 247, 249, 251 e 255 são destinados à ampla concorrência.
2.1.2 Os demais Itens são destinados à participação exclusiva de ME, EPP e MEI.

2.1.3. As empresas de grande porte somente poderão participar do lote destinado a ampla participação. Se porventura cotarem o lote destinado à participação exclusiva da ME, EPP ou MEI, serão automaticamente desclassificados.
2.1.4. As ME's e EPP'S poderão ofertar preços tanto para o lote de destinação exclusiva para ME e EPP, quanto para o lote destinado a ampla participação.

2.2. Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, às **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** e aos **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

2.2.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebradocontratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no endereço https://bllcompras.com), para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS TÉCNICOS QUE INVIABILIZEM O CADASTRO DO FORNECEDOR NA PLATAFORMA BLLCOMPRAS A TEMPO DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, BEM QUANTO AO USO DO SISTEMA. DESTE MODO, RECOMENDA-SE QUE OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, EFETUEM O CADASTRO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DE MODO A EVITAR TRANSTORNOS POR QUESTÕES RELATIVAS À INTERNET OU À INCOMPATIBILIDADE DE *HARDWARE*, *SOFTWARE* OU QUAISQUER OUTRAS QUESTÕES QUE POSSAM PREJUDICAR A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE. EM CASO DE DÚVIDA, O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM A PLATAFORMA BLL.

2.3.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada – diretamente ou por seu representante – no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do processo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta Licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Edital de Licitaçãoe seu (s) anexo(s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo licitatório ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata, ou que delesseja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente,com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão ou entidade licitante.

2.4.4. Equiparam-se aos autores do projeto, as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.5. Aplica-se o disposto no item “c)” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive asua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta dapersonalidade jurídica do fornecedor.

2.4.6. A vedação de que trata o item “g)” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4.8. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado,comrepartição de receitase despesasentre os cooperadoseatendamao art. 16,da Lei nº14.133/21.

2.4.9. Em sendo permitida a participação de cooperativas, poderão ser estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488,de 15 de junho de 2007.

3. DO INGRESSO NO PREGÃO ELETRÔNICO E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor nadisputa do Pregão Eletrônico se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma destaSeção.

3.2. Após a divulgação do Edital de Pregão Eletrônico, o licitante interessado deverá encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca/modelo do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante apresentará declaração de que:

3.3.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III eIV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.5. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.6. O fornecedor enquadrado como ME, EPP, MEI ou Sociedade Cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.7. Todas as especificações do objetocontidas naproposta, emespecial opreço, vinculama Contratada.

3.3.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.3.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.3.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.3.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

3.3.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe no Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadasà perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.3.14. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.3.15. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.3.16. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedore o intervalo mínimo entre lances previsto neste edital.

3.4. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Edital de Licitação;

3.5. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.6. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidosdos fornecedores na forma da seção seguinte deste Edital.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FASE DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.4. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como **"lances intermediários"** para os fins deste Edital de Licitação.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é sem limites, os lances deverão ser apresentados com valor mínimo de 0,01 (um centavo de real).

4.7. Para o envio de lances, será adotado o modo de disputa **"aberto"**, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.8. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

4.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

4.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantespara a recepção dos lances.

4.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.16. Caso o licitante não apresente lances,concorrerá com o valor de sua proposta.

4.17. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances,será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá havera negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhorpreço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de suaproposta permanecer acima do preço máximo definidopara a contratação.

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão Eletrônico.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance, por meio eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas e, **se necessário**, poderá ser solicitado documentos complementares, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação

5.8. Será **desclassificada** a proposta vencedor a que:

5.8.1. Contiver vícios insanáveis;

5.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no aviso de licitação ou em seus anexos;

5.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para acontratação;

5.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preçosou menor lance que:

5.9.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços – global ou unitário – simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salariosde mercado, acrescidosdos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos decaráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9.4. Erros no preenchimento da planilha (quando for o caso) não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.5. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.6. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, a indicação de recolhimento de impostose contribuiçõesna forma do Simples Nacional,quando não cabível esse regime.

5.9.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente,e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "*chat*" a nova data e horário para a suacontinuidade.

5.9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Licitação.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos exigidos estão dispostos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o **Pregoeiro** poderá diligenciar a fim de solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma bllcompras, quanto às declarações contidasno referido termo;

6.2.1 O prazo para a manifestação indicada no subitem anterior será informado pelo **Pregoeiro** na Plataforma BLLCOMPRAS;

6.2.2 Manifestações encaminhadas fora do prazo estipulado no subitemanterior serão desconsideradas;

6.2.3 A diligência prevista no subitem 6.2.1 não se aplica para fornecedores que deixaram de anexar a Declaração de Responsabilidade Unificada.

6.3 Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLLCOMPRAS.

6.4 Habilitação imediatados Arrematantes

6.4.1 Os licitantes encaminharão a proposta reajustada, exclusivamente por meio do sistema, no prazo de até 2 (duas) horas após a solicitação, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

6.4.1.1 Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes após o encerramento da disputa do Pregão.

6.4.2 Quando um item for arrematado, o Pregoeiro poderá realizaráa conferência da documentação para comprovaçãoda habilitação.

6.4.2.1 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4.3 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuraçãode uma proposta em conformidade com o edital.

6.4.4 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

7. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante,dentro de seu prazo de validade e com o número do CNPJ e com o endereço respectivo.

7.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Negativa de Débitos e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.2. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em contratações públicas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o participante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital de Licitação e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.6.2. Constatadoo atendimentoàs exigênciasde habilitação, o licitanteserá habilitado.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

8.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLLCOMPRAS, em **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

8.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendemos prazos previstos no certame.

8.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

8.5. O Pregoeiro deverá julgar as impugnações e responder aos pedidos de esclarecimento em até **03 (três) dias úteis**, contados da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo, para tanto, requisitar subsídios formais ao setor técnico competente.

8.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada pelo sistema e vinculará os participantes e a Administração.

8.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no §1º, do art. 55, da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual o licitante poderá, **exclusivamente via Sistema BLLCOMPRAS,** de forma imediata e motivada,manifestarsua intenção de recurso.

9.3. Caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

9.4.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões recursais, exclusivamente pelo sistema eletrônico.

9.4.2. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso,

também exclusivamente pelo sistema eletrônico, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, submeter o processo à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

9.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.2. O resultado desta licitação será publicado no Portal de Transparência do Município e no Diário Oficial do Município.

10.3. A partir do ato de homologação, será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato/Ata, bem como para sua retirada no setor de Licitações, respeitada a validade de sua proposta.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou emitido instrumento equivalente.

11.2. Neste sistema, as contratações são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata. A existência de preços registrados **não** obriga o Município a firmaras contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

11.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, e será subscrita pela autoridade competente.

11.4. Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preçosdoslicitantes classificados,atéque sejaatingidoototallicitadodobemouserviço,emfunçãodacapacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV, do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.5. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6. O prazo previsto para assinatura da Ata ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.7. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitido pela empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.8. Referida Nota está substituindo a Ata de Registro de Preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. A Adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos;

11.10. A Adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

11.11. O **prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços será de 12 **(doze) meses**, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21.

11.12. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

11.13. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

11.14. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após sua reapresentação.

11.15. As notas fiscais deverão ser apresentadas na entrega dos produtos.

11.16. O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

11.17. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

11.17.1. Nenhum pagamento será efetuado à Empresa Adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigaçãofinanceira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **Município de CENTENÁRIO DO SUL**, com CNPJ nº **75.845.503/0001-67**, Endereço: Praça Pe. Aurélio Basso 378 - CEP 86630-000, com as informações contidas na Nota de Empenho.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de CENTENÁRIO DO SUL, CNPJ nº 09.333.796/0001-79**, Endereço: Praça Pe. Aurélio Basso 378 - CEP 86630-000, com as informações contidas na Nota de Empenho.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social de CENTENÁRIO DO SUL, CNPJ nº 12.694.878/0001-53**, Endereço: Praça Pe. Aurélio Basso 378 - CEP 86630-000, com as informações contidas na Nota de Empenho.

11.17.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

11.17.3. Após o interregno de 01 (um) ano da data do orçamento estimado e mediante solicitação da Detentora da Ata, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Órgão Gerenciador, do índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021.

11.18. Será admitida a revisão dos preços, para fins da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e das condições efetivas da proposta, tendo corno fundamento o desequilíbrio advindo de fato imprevisível ou externo à vontade das partes, que venha a causar abalo significativo, ocasionando a onerosidade da prestação.

12. INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintesmodos:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
12.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
12.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.1.4. O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a Prefeitura de Centenário do Sul o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

12.2. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

12.3. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.4. No caso dedesistência defornecimento, ocorrerá o cancelamentoda Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

12.5. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Prefeitura de Centenário do Sul poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

12.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
12.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
12.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, semjustificativa aceitável;
12.6.3. não aceitar reduzir o preço da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
12.6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

12.7. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:
12.7.1. por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;
12.7.2. a pedidodo fornecedor;
12.7.3. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.7.4. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, semjustificativa aceitável;

12.7.5. não aceitar reduzir o preço da ata, na hipótese deste se tornar superior àquelespraticados no mercado; ou,

sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

12.7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o licitante e/ou a Contratada que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ataque cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução totaldo contrato/ata;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigidapara o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fatos uperveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante certame ou a execução do contrato/ata;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a. Advertência,quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato/ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Edital, sempre que nãose justificara imposição de penalidademais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c. Declaração de inidoneidade paralicitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Ente Federativo que tiver aplicado a sanção, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.8 a 13.1.12 deste Edital, bem como nos subitens 13.1.2 a 13.1.7 que justifique ma imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

d. Multa:

d.1 moratóriade 1%(um por cento)por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizaa Administração a promover a rescisão do contrato/ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe oinciso I,do art.137, da Lei nº 14.133/2021.

d.2 moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/ata, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

d.3 compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/ata, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,§7º).

13.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contadosda data de sua intimação (art. 157);

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamenteno prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidadesde impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação dassanções serão considerados(art. 156, §1º):

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem parao Contratante;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ouà empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

13.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada da sessão pública, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

14.2. O procedimento será divulgado no BLLCOMPRAS https://bllcompras.com, no Portal de Transparência do MunicípiodeCENTENÁRIO DO SUL/PR – www.centenariodosul.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

14.3. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

14.4. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (art. 71 da Lei 14.133/21)

a. Determinar o retorno dosautos para saneamento de irregularidades;

b. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.5. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.6. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.7. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.8. O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e os procedimentos auxiliares da licitação.

14.9. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a. Adiada a data da abertura desta licitação;

b. Alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a realização do certame..

14.10. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

14.10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipede Apoio.

14.10.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidadee a segurança da contratação.

14.10.5. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

14.10.6. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de CENTENÁRIO DO SUL, Setor de Licitações, situada a Praça Pe. Aurélio Basso 378, Centro, CENTENÁRIO DO SUL – PR.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. O foro de cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos,os seguintes anexos:

ANEXOI – TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA;

ANEXOII –MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXOIII –DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXOIV–MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CENTENÁRIO DO SUL-PR, 05 de novembro de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Centenário do Sul. Ata de Registro de Preços., conforme segue:

produtos para copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de limpeza						
Itens	Código do produto/serviço	Descrição dos produtos	Quant.	Un.	Preço máx.	Preço máx. total
1	4840	ABACAXI De primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo .	400,00	KG	11,94	4.776,00
2	14260	ABOBRINHA MENINA De primeira boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasito, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios transporte.	1.200,00	KG	8,79	10.548,00
3	2508	AÇAFRÃO EM PÓ Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades. Pct 500 g	100,00	PC	29,64	2.964,00
4	14261	ACENDEDOR DE FOGÃO Acendedor a pedra para fogão a gás. Medidas: 23 cm x 2,5 cm. Especificações Técnicas: - Fácil de usar. - Rápida ignição. - Formato anatômico. - Econômico. - Multidisparos.	50,00	UN	14,40	720,00

		- Resistente Composição: Aço e PVC rígido.				
5	4885	AÇUCAR AÇUCAR MASCAVO 1 KG - Produto obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar purificado por meio de evaporação, não refinado e não cristalizado, isento de corantes ou aditivos químicos. Cor própria e uniforme (marrom/caramelo escuro), com textura que lembra a rapadura moída, solto ou levemente úmido. Cheiro e sabor doces e típicos, sem ranço ou fermentação. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitas, mofos, larvas ou detritos de qualquer natureza. Embalagem primária em saco plástico atóxico, ransparente ou resistente, hermeticamente lacrada e integra.	50,00	UN	17,55	877,50
6	14864	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG O produto deverá apresentar coloração uniforme e sabor doce, ser isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos. Estar acondicionado em embalagem de 05 (cinco) kg. Apresentar data de validade mínima de 6 meses da data da entrega. O produto deverá apresentar coloração uniforme e sabor doce, ser isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos,. Estar acondicionado em embalagem de 05 (cinco) kg. Apresentar data de validade mínima de 6 meses da data da entrega.	2.000,00	PC	21,79	43.580,00
7	13452	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO Tipo dietético, aspecto físico liquido, ingredientes: estévia. Embalagem frasco com 80ml.	30,00	UN	12,01	360,30
8	14917	AGUA MINERAL 200 ML Embalagem copo plástico transparente.	5.000,00	UN	1,00	5.000,00
9	14917	AGUA MINERAL 500 ML Embalagem garrafa plástica transparente.	500,00	UN	1,98	990,00
10	2517	AGUA SANITÁRIA 1 L –	4.000,00	UN	5,15	20.600,00

		acondicionada emembalagem plástica de 1 litro, produto saneante líquido,alvejante, desinfetante e bactericida para uso geral, apresentado composição de hipoclorito sódio e água com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p;acondicionado em frasco de 01 litro, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante, telefone e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, data de validade, procedência, número do lote, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA; entregar o produto com no mínimo 05 meses antes da data de validade.				
11	12541	ALCOOL 5 L - Etílico hidratado 70 inpm, O Álcool Etílico Hidratado 70% , solução aquosa de etanol (C2H5OH, CAS 64-17-5) composta por 70% em volume de álcool etílico e 30% de água, apresentação líquido.	400,00	UN	49,72	19.888,00
12	12541	ALCOOL GEL 1 L - Gel Higienizador de Mãos 70º INPM gel antisséptico higienizador para as mãos, álcool etílico hidratado, concentração 70%, sem fragrância, embalagem: galão de 01 litro.	500,00	UN	30,12	15.060,00
13	2515	ALCOOL - 1 L 1 L - Etílico hidratado 70 inpm, uso domestico, embalagem plástica resistente, apresentação líquido.	2.000,00	UN	9,09	18.180,00
14	363	ALHO GRAÚDO Grãos graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com procedência. Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico.	880,00	KG	38,02	33.457,60
15	12634	AMACIANTE 5 L - tendo como princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corente e utras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico, mínimo de 2%, teor de ativos catiônico básico, mínimo de 1,8%, aspecto líquido viscoso, cor azul, tenso ativo catiônico, cerâmicas conservantes pH	100,00	UN	25,63	2.563,00

		(puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante,preservante, perfume, corante e água. acondicionado em frasco plástico, com 5.000 ml, contendo na embalagem os dados do fabricante, do produto, data de fabricação, prazo de validade e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.				
16	2995	AMIDO DE MILHO Pct de 1 kg Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.,sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega.	100,00	PCT	15,55	1.555,00
17	14660	APRESUNTADO Acomodado em peças de 3 a 4 kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportado e entregue a temperatura ABAIXO DE 10 ºC; ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente, contendo o selo s.i.f. e número de registro do órgão competente. Data de	300,00	UN	38,58	11.574,00

		fabricação e validade deve estar bem visível. Sabor suave ecaracterístico. Apresentar Amostra Do Produto.				
18	12537	ARROZ 1 KG - Integral pct 1kg. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, grãos íntegros, longos e finos, soltos após cozimento. Deverá ser entregue com o mínimo de 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.	300,00	PCT	9,42	2.826,00
19	364	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - PC C/ 05 KG TIPO 1 - PC C/ 05 KG polido fino tipo 1 classe longo fino, proveniente de grão sadios com tamanho uniforme e não quebradiço e sem a presença de insetos, carunchos ou sujidades. Deverá estar embalados em pacote de 05 (cinco) Kg. Apresentar validade mínima de 06 meses da data de entrega / 05 KG Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos após cozimento, tipo 1. Apresentar Amostra Do Produto.	2.500,00	PC	27,64	69.100,00
20	14655	AVENTAL EM TECIDO PARA COZINHA, Tamanho 120 x 60 cm.	100,00	UN	22,20	2.220,00
21	12286	AVENTAL PVC forrado; 100% impermeável; modelo paraquedas; costuras reforçadas; Cor branca; Medidas mínimas: 1,10 x 0,63 cm	100,00	UN	18,60	1.860,00
22	4826	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	50,00	UN	50,17	2.508,50
23	4825	AZEITONA VERDE Em conserva sem caroço –Embalagem 200gr	100,00	UN	7,31	731,00

		Ingrediente básicos: azeitonas verdes sem Caroço na água e sal.				
24	14918	BACIA EM AÇO INOX: Fabricada em aço inoxidável resistente à corrosão. Estrutura robusta e durável. Superfície lisa e não porosa, facilitando higienização. Bordas arredondadas para maior segurança no manuseio. Capacidade de 20 litros.	10,00	UN	83,33	833,30
25	12112	BACIA PLASTICA PARA COZINHA – TAMANHO GRANDE - Capacidade MINIMA 10L. - Dimensões aproximadas: Diâmetro de 45 cm a 47 cm; Altura de 15 cm a 17 cm. - Matéria-prima: Polipropileno (PP) virgem, atóxico e livre de bisfenol -A (BPA Free). - Formato: Redondo com fundo plano e estável.	4,00	UN	28,05	112,20
26	12112	BACIA PLASTICA PARA COZINHA – TAMANHO MÉDIO - Capacidade mínima 6,7 L - Dimensões aproximadas: Diâmetro de 33 cm a 40 cm; Altura de 12 cm a 15 cm. - Matéria-prima: Polipropileno (PP) virgem, atóxico e livre de bisfenol -A (BPA Free). - Formato: Redondo com fundo plano e estável.	4,00	UN	18,41	73,64
27	2232	BACON EM MANTA Sem excesso de gordura, em ótima aparência, isento de manchas e odor desagradável	300,00	KG	39,45	11.835,00
28	14919	BALA MASTIGÁVEL, SABORES	150,00	PCT	21,18	3.177,00

		SORTIDOS, constituída de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto de consistência macia e mastigável, com sabores sortidos, coloração e aroma característicos. Isenta de matérias estranhas, sujidades, parasitas e outros contaminantes. Embalagem individual, íntegra, adequada para acondicionamento e conservação do produto. Deverá conter na embalagem identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto acondicionado em pacote com aproximadamente 1 kg ou conforme especificação do item, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg.				
29	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR ROSA CLARO, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração. Produto com coloração rosa claro uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.	50,00	PCT	21,17	1.058,50
30	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração e ornamentação de ambientes e eventos. CORES SORTIDAS, com acabamento uniforme, sem	50,00	PCT	21,72	1.086,00

		furos, rasgos, manchas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Pacote com 50 unidades. Observação: o produto seja entregue em embalagem original, contendo identificação do fabricante, quantidade, lote e demais informações aplicáveis.				
31	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR AMARELA, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com coloração amarela uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.	50,00	PCT	21,52	1.076,00
32	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR AZUL CLARO, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com coloração azul claro uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.	50,00	PCT	21,52	1.076,00
33	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR AZUL ESCURO, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com coloração azul escuro uniforme, boa elasticidade e resistência,	100,00	PCT	21,52	2.152,00

		isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.				
34	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR BRANCA, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente e próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto de boa qualidade, com coloração branca uniforme, sem furos, rasgos, manchas ou defeitos que comprometam sua utilização. Pacote com 50 unidades. Observação: o produto seja entregue em embalagem original, contendo identificação do fabricante, quantidade, lote e demais informações aplicáveis.	50,00	PCT	21,72	1.086,00
35	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR ROSA ESCURO, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com coloração rosa escuro uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.	50,00	PCT	21,52	1.076,00
36	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR VERDE ESCURO, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com	50,00	PCT	21,52	1.076,00

		coloração verde escuro uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.				
37	12674	BALAO REDONDO (BEXIGA), TAMANHO Nº 09, COR VERMELHA, confeccionado em látex de borracha natural, formato redondo, resistente, próprio para decoração, ornamentação de ambientes, eventos e festividades. Produto com coloração vermelha uniforme, boa elasticidade e resistência, isento de furos, rasgos, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote, contendo unidades de tamanho, cor e qualidade uniformes, em embalagem adequada e devidamente identificada. Pacote com 50 unidades.	50,00	PCT	21,52	1.076,00
38	3462	BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS Com alça de ferro, cores sortidas	100,00	UN	36,15	3.615,00
39	1547	BALDE PLÁSTICO 20L Com alça de ferro, cores sortidas	40,00	UN	36,07	1.442,80
40	4736	BATATA DOCE DE POLPA BRANCA: ao contrário da variedade de polpa alaranjada, esta tem uma polpa de cor branca ou creme. Ela tende a ser mais seca e firme do que outras variedades.	1.200,00	KG	6,93	8.316,00
41	483	BATATA INGLESA De boa qualidade, sem ferimentos, firme, e tamanho uniforme. Intacta	2.500,00	KG	7,70	19.250,00
42	13412	BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans,livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais	500,00	PCT	34,11	17.055,00

43	14262	BEBIDA LACTEA Fermentada, com polpa de fruta sabor coco e morango, pct 1 L. Apresentar Amostra Do Produto.	3.000,00	L	8,77	26.310,00
44	14262	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE Bebida láctea uht sabor chocolate, 200ml, composto de soro de leite ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral ou leite em pó reconstituído, ou leite concentrado reconstituído, açúcar, espessantes: malto, dextrina e carragena, goma xantana, carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural de chocolate, estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio, corante natural de carmim de cochonilha. Composição nutricional aproximada:143 kcal, 24g carboidrato, 3,8g lipídios, 3,5g proteínas, mínimo de 123 mg cálcio e máximo de 145 mg de sódio. Embalagem asséptica, tetra brik, base tetra pak com canudo, validade de 5 meses NO DIA ENTREGA. Apresentar Amostra Do Produto.	15.000,00	UN	4,71	70.650,00
45	1917	BETERRABA Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Deve apresentar as características de cultivo, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1.300,00	KG	8,64	11.232,00
46	4585	BISCOITO DE AGUA E SAL CREAM CRACKERpct. 400gr - Tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primaria em pacotes	1.000,00	PC	6,96	6.960,00

		impermeáveis, lacrados com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Embalagem de 400g.				
47	4821	BISCOITO DOCE DE AMIDO DE MILHO pct 400gr - sabor de amido de milho, sem lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Embalagem de 400g.	1.000,00	PC	28,89	28.890,00
48	13886	BISCOITO INTEGRAL pct 400gr - O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Embalagem de 400g.	200,00	PCT	7,89	1.578,00
49	2466	BOBINA Filme Açougue Pvc Isulfime Transparente medidas 28x300m. Apresentar Amostra Do Produto	100,00	UN	44,06	4.406,00
50	2466	BOBINA PLASTICA PICOTADA 2 LITROS- Bobina plástica picotada na dimensão aproximada de 20 X 30cm (equivalente à capacidade de carga de até 2 kg). Confeccionada em filme plástico de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa	700,00	UN	54,16	37.912,00

		Densidade (PEBD), matéria-prima 100% virgem, atóxica e inodora, própria para contato direto com alimentos (conforme normas da ANVISA). Aspecto visual liso, transparente/incolor, de alta resistência. Sistema em rolo/bobina tubular com picote de excelente precisão para destaque individual e fácil abertura manual. Tipo de solda: contínua e reforçada no fundo (tipo reta ou estrela) para evitar vazamentos e rompimentos. Dimensões aproximadas: 20 cm x 30 cm a 21 cm x 35 cm (largura x comprimento). Espessura mínima de 0,012 mm a 0,015 mm (adequada para a sustentação da capacidade indicada). Apresentação: Bobina contendo no mínimo 500 unidades. Na embalagem do produto deverá constar a identificação do fabricante, lote, dimensões e prazo de validade.				
51	2466	BOBINA PLASTICA PICOTADA 5 LITROS- Bobina plástica picotada na dimensão aproximada de 28 X 41cm (equivalente à capacidade de carga de até 5 kg). Confeccionada em filme plástico de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), matéria-prima 100% virgem, atóxica e inodora, própria para contato direto com alimentos (conforme normas da ANVISA). Aspecto visual liso, transparente/incolor, de alta resistência. Sistema em rolo/bobina tubular com picote de excelente precisão para destaque individual e fácil abertura manual. Tipo de solda: contínua e reforçada no fundo (tipo reta ou estrela) para evitar vazamentos e rompimentos. Dimensões aproximadas: 20 cm x 30 cm a 21 cm x 35 cm (largura x comprimento). Espessura mínima de 0,012 mm a 0,015 mm (adequada para a sustentação da capacidade indicada). Apresentação: Bobina contendo no mínimo 500 unidades. Na embalagem do produto deverá	80,00	UN	50,63	4.050,40

		constar a identificação do fabricante, lote, dimensões e prazo de validade.				
52	2466	BOBINA PLASTICA PICOTADA 8 LITROS- Bobina plástica picotada na dimensão aproximada de 35 X 50cm (equivalente à capacidade de carga de até 8 kg). Confeccionada em filme plástico de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), matéria-prima 100% virgem, atóxica e inodora, própria para contato direto com alimentos (conforme normas da ANVISA). Aspecto visual liso, transparente/incolor, de alta resistência. Sistema em rolo/bobina tubular com picote de excelente precisão para destaque individual e fácil abertura manual. Tipo de solda: contínua e reforçada no fundo (tipo reta ou estrela) para evitar vazamentos e rompimentos. Dimensões aproximadas: 20 cm x 30 cm a 21 cm x 35 cm (largura x comprimento). Espessura mínima de 0,012 mm a 0,015 mm (adequada para a sustentação da capacidade indicada). Apresentação: Bobina contendo no mínimo 500 unidades. Na embalagem do produto deverá constar a identificação do fabricante, lote, dimensões e prazo de validade.	50,00	UN	39,22	1.961,00
53	13022	BORRIFADOR de plástico com capacidade mínima de 500ml e bico com opção de controle do esguicho.	60,00	UN	13,51	810,60
54	4849	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 40 L - Capacidade volumétrica: 40 litros - Diâmetro útil: 52 cm - Altura útil: 20 cm - Material da estrutura: Alumínio resistente espessuras de 2 mm a 4 mm - Componentes inclusos: Acompanha tampa em alumínio reforçado - Tipo de alças: Alças laterais duplas rebitadas e reforçadas para suporte de peso elevado.	2,00	UN	565,52	1.131,04
55	4849	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 50 L	2,00	UN	694,18	1.388,36

		- Capacidade: 50 litros - Diâmetro: 50 cm a 55 cm - Altura: 22,5 cm a 25 cm - Material: Alumínio batido ou polido de alta espessura entre 2,9 mm e 4 mm. Acessórios: Acompanha tampa em alumínio e duas alças laterais reforçadas rebitadas para maior segurança no manuseio.				
56	14264	CAFE PREMIUM TORRADO E MOÍDO (Torra média) pct 500gr - CAFÉ EM PÓ: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionadosà vácuo. Embalagem de 500g.Com Selo de Pureza ABIC e/ou registro no MAPA. Embalagem de 500g. Apresentar Amostra Do Produto. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.950,00	PC	37,59	73.300,50
57	14264	CAFE PREMIUM TORRADO E MOÍDO (Torra média) pct 500gr - CAFÉ EM PÓ: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionadosà vácuo. Embalagem de 500g.Com Selo de Pureza ABIC e/ou registro no MAPA. Embalagem de 500g. Apresentar Amostra Do Produto. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	650,00	PC	37,59	24.433,50
58	14324	CAIXA ORGANIZADORA 15 LITROS - Materiais: Fabricada em plástico resistente (como polipropileno ou PP). - Capacidade: 26 litros. - Acessórios: Incluir tampas com travas de segurança, alças laterais para transporte.	6,00	UN	54,13	324,78
59	14324	CAIXA ORGANIZADORA 26 LITROS - Materiais: Fabricada em	6,00	UN	63,38	380,28

		plástico resistente (como polipropileno ou PP). - Capacidade: 26 litros. - Acessórios: Incluir tampas com travas de segurança, alças laterais para transporte.				
60	14586	CAIXA TÉRMICA 34 L: Fabricada em polietileno ou material plástico de alta resistência, próprio para uso alimentício. Estrutura com isolamento térmico interno em poliuretano ou material equivalente, garantindo conservação da temperatura. Capacidade de 34 litros. Tampa articulada com vedação eficiente, garantindo melhor conservação térmica. Alça reforçada para transporte seguro. Material resistente a impactos, umidade e uso contínuo. Superfícies internas lisas e de fácil higienização. Produto atóxico, adequado para contato com alimentos.	6,00	UN	190,07	1.140,42
61	14586	CAIXA TÉRMICA 50L: Fabricada em polietileno ou material plástico de alta resistência, próprio para uso alimentício. Estrutura com isolamento térmico interno em poliuretano ou material equivalente, garantindo conservação da temperatura. Capacidade de 50 litros. Tampa articulada com vedação eficiente, garantindo melhor conservação térmica. Alça reforçada para transporte seguro. Material resistente a impactos, umidade e uso contínuo. Superfícies internas lisas e de fácil higienização. Produto atóxico, adequado para contato com alimentos.	2,00	UN	410,46	820,92
62	4282	CALDEIRÃO DE ALUMINIO Fabricado em alumínio reforçado ou aço inoxidável de alta resistência. Capacidade de 100l. Estrutura robusta, resistente a altas temperaturas e uso contínuo. Alças laterais reforçadas para transporte seguro. Tampa compatível com o recipiente. Fundo reforçado, adequado para uso em fogões	2,00	UN	825,40	1.650,80

		industriais. Superfície lisa que permita fácil higienização.				
63	4282	CALDEIRÃO DE ALUMINIO Fabricado em alumínio reforçado ou aço inoxidável de alta resistência. Capacidade de 50l. Estrutura robusta, resistente a altas temperaturas e uso contínuo. Alças laterais reforçadas para transporte seguro. Tampa compatível com o recipiente. Fundo reforçado, adequado para uso em fogões industriais. Superfície lisa que permita fácil higienização.	2,00	UN	412,03	824,06
64	14265	CANECA DE ALUMÍNIO 2L – caneca de aluminio com capacidade para no mínimo 2L com cabo confeccionado em baquelite	10,00	UN	50,33	503,30
65	14265	CANECA DE ALUMÍNIO 3,8L – caneca de aluminio com capacidade para no mínimo 3,8L com cabo confeccionado em baquelite	30,00	UN	67,00	2.010,00
66	14265	CANECA DE ALUMÍNIO ESCOLAR DE ALUMÍNIO 300 ml– confeccionada em alumínio de alta pureza, com liga apropriada para contato com alimentos (Livre de BPA e metais pesados nocivos). Fabricação por estampagem profunda, sem emendas ou soldas no corpo da, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização. Acabamento com borda virada/fina ou virolada, perfeitamente lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes que possam ferir o usuário Cabo anatomico em aluminio, Gravação permanente e resistente a lavagens ssucessivas com o brasão da prefeitura e os dizeres "USO EXCLUSIVO MERENDA ESCOLAR".	500,00	UN	16,76	8.380,00
67	4920	CANECA PLÁSTICA Capacidade: 300 ml. - Material: Polipropileno (PP) virgem, um plástico rígido, atóxico e seguro para o contato com alimentos. - Segurança: Livre de BPA (BPA Free), não transfere odor ou gosto para as bebidas. - Design: Formato arredondado por dentro,	50,00	UN	5,23	261,50

		com alça anatômica ou ergonômica para facilitar o manuseio. - Praticidade: Costuma ser empilhável para otimizar espaço e possui acabamento liso que ajuda na limpeza				
68	4851	CANECÃO EM ALUMINÍO - Capacidade: 10 a 10,5 litros. - Material: Alumínio de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento polido. - Espessura da chapa: Entre 1,80 mm e 3 mm (reforçado para evitar deformações no calor intenso). - Diâmetro: 24 cm - Altura: Cerca de 23 cm a 24 cm. - Cabo: Equipado com cabo isolante térmico em baquelite (antitérmico/antichamas) ou em madeira reforçada, garantindo segurança ao manusear o peso do líquido fervente.	2,00	UN	81,31	162,62
69	4851	CANECÃO EM ALUMINÍO 5 L - Material: Alumínio de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento polido. - Espessura da chapa: Entre 1,70 mm e 2 mm (reforçado para evitar deformações no calor intenso). - Diâmetro: 20 cm - Altura: Cerca de 17 cm a 20 cm. - Cabo: Equipado com cabo isolante térmico em baquelite (antitérmico/antichamas) ou em madeira reforçada, garantindo segurança ao manusear o peso do líquido fervente.	2,00	UN	58,28	116,56
70	13814	CANJIQUINHA DE MILHO pct 1 kg- Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	400,00	PCT	7,94	3.176,00
71	1926	CARNE BOVINA (MIOLO DE	150,00	KG	44,17	6.625,50

		PALETAPALETA), posta vermelha: sem osso, cortada em cubos de aproximadamente 7cmx7cm, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg.				
72	1926	CARNE BOVINA BOVINA EM ISCAS - Carne bovina acém cortado em iscas, congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	1.250,00	KG	35,68	44.600,00
73	1926	CARNE BOVINA COSTELA ripa congelada,(pedaço inteiro de aproximadamente 6kg) Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Pedaço inteiro com 6kg.	300,00	KG	29,96	8.988,00
74	1926	CARNE BOVINA de 2ª corte em bife Carne bovina de 2ª, corte em bife com aspecto característico, cor própria, de boa qualidade. congelado, aspecto próprio, não pegajosa, cor vermelho cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem de 1kg.	300,00	KG	39,72	11.916,00
75	1926	CARNE BOVINA EM ISCAS - Carne bovina acém cortado em iscas, congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de	3.750,00	KG	35,68	133.800,00

		sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. AMPLA CONCORRÊNCIA				
76	1926	CARNE BOVINA MOIDA - Carne bovina músculo, moída, posta vermelha: congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500,00	KG	34,52	155.340,00
77	1926	CARNE BOVINA MOIDA - Carne bovina músculo, moída, posta vermelha: congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	1.500,00	KG	34,52	51.780,00
78	1926	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS - Carne bovina músculo, posta vermelha: sem osso, cortada em cubos de aproximadamente 7cmx7cm, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg.	3.375,00	KG	35,32	119.205,00

		AMPLA CONCORRÊNCIA				
79	1926	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS - Carne bovina músculo, posta vermelha: sem osso, cortada em cubos de aproximadamente 7cmx7cm, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	1.125,00	KG	35,32	39.735,00
80	4844	CARNE SUÍNA EM CUBOS - Carne suína pernil: sem osso, pernil suíno em cubos, sem pele, congelado, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, cortada em cubos de aproximadamente 7cmx7cm. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750,00	KG	28,06	105.225,00
81	4844	CARNE SUÍNA EM CUBOS - Carne suína pernil: sem osso, pernil suíno em cubos, sem pele, congelado, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, cortada em cubos de aproximadamente 7cmx7cm. Deve estar acondicionada em embalagem de 5kg.	1.250,00	KG	28,06	35.075,00

		COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI				
82	14920	CARVAO VEGETAL de origem vegetal, destinado ao uso em churrasqueira e/ou preparo de alimentos, produzido a partir de madeira de origem legal, em pedaços de tamanho médio e uniforme, seco, com boa capacidade de combustão, alto poder calorífico, baixa produção de fumaça e cinzas, isento de terra, pedras, materiais estranhos, produtos químicos e excesso de umidade. Não deverá apresentar odor ou resíduos que comprometam a utilização em alimentos. Acondicionado em saco resistente, devidamente fechado, contendo 20 kg, com identificação do produto, peso líquido, origem/fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: saco de 20 kg.	50,00	UN	64,83	3.241,50
83	4832	CATCHUP Catchup tradicional. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, espessantes carboximetil celulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Embalagem de 3 a 3,5kg	20,00	KG	32,02	640,40
84	1910	CEBOLA BRANCA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	2.000,00	KG	7,12	14.240,00
85	4734	CENOURA De boa qualidade para o consumo, firmes, sem parasitas aderidos, raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, terra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	1.700,00	KG	4,97	8.449,00
86	4584	CHA-MATE 250g - Erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; decor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Apresentar Amostra Do Produto	2.500,00	CX	10,13	25.325,00

87	14923	CHOCOLATE ALIMENTÍCIO EM GOTAS PCT 1kg -Chocolate em gotas meio amargo com formato regular, sabor e odor característicos, que suportem altas temperaturas (forneável) se o uso for para panificação/biscoitos. Isento de sujidades, larvas e impurezas. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal (se fracionado), cacau em pó, soro de leite, emulsificantes e aromatizantes.Pacote ou fardo com peso líquido de 1 kg, embalagem plástica atóxica, resistente e vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, número de lote e data de fabricação. [validade mínima de de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar Amostra Do Produto	10,00	PCT	39,73	397,30
88	369	CHOCOLATE EM PÓ pct 400gr – contendo chocolate em pó 50% cacau, açúcar, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Apresentar Amostra Do Produto.	800,00	PC	33,60	26.880,00
89	4358	CHUCHU De primeira. Boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios , tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasito, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios transporte.	1.400,00	KG	6,88	9.632,00
90	14924	COCO RALADO pct 1kg - Coco ralado desidratado/triturado ou em flocos. Ingredientes: Amêndoa/polpa de coco e conservante (quando aplicável, como INS 223), sem adição de açúcar/sacarose.Grânulos soltos, secos ou úmidos conforme o edital, cor branca característica, isento de ranço, sujidades, larvas ou parasitas. Embalado em saco plástico atóxico, resistente e hermeticamente fechado, com peso líquido especificado de 1 kg.Deve conter dados de	10,00	PCT	58,30	583,00

		identificação, marca, origem, tabela nutricional, número de lote e prazos de validade mínimo de 6 meses totais ou metade do prazo de validade vigente na data de recebimento pelo órgão público. Apresentar Amostra Do Produto.				
91	13458	COENTRO MOÍDO Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades. Embalagem de 100gr	50,00	PCT	4,27	213,50
92	2509	COLHER DE SOPA De inox, cabo em polipropileno na cor preta.	500,00	UN	4,93	2.465,00
93	13473	COLHER DESCARTÁVEL Colher descartável branca, pacotes com 50 unidades.	400,00	PCT	12,01	4.804,00
94	482	COLORAU pct 500gr - Produto com aspecto de pó fino de urucum, homogênea, características adicional: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: Embalagem de 500g.	400,00	PCT	10,19	4.076,00
95	4858	CONCHA DE COZINHA, confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, oxidação e ao uso contínuo, com acabamento liso, polido ou escovado, de fácil higienização. Deverá possuir cabo resistente e de fácil manuseio, podendo ser inteiriço em aço inoxidável ou possuir revestimento adequado para uso culinário, com furo passante ou dispositivo que permita sua suspensão. Comprimento total aproximado de 30 a 35 cm, com capacidade aproximada de 50 a 100 ml por porção. Própria para servir e manipular alimentos quentes, como caldos, sopas, feijão e molhos.	4,00	UN	33,77	135,08
96	13075	COPO DESCARTÁVEL 180 ML feito com material polipropileno (pp) caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, dentro dos padrões abnt nbr 14.865/2012 AMPLA CONCORRÊNCIA	975,00	CX	164,04	159.939,00
97	13075	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	325,00	CX	164,04	53.313,00

		feito com material polipropileno (pp) caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, dentro dos padrões abnt nbr 14.865/2012 COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI				
98	2701	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML - feito com material polipropileno (pp) caixa contendo 50 pct com 100 unidades cada, dentro dos padrões abnt nbr 14.865/2012	300,00	PC	183,56	55.068,00
99	1755	CREME DE LEITE - 200 GR Ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de 200g Apresentar Amostra Do Produto	400,00	UN	4,92	1.968,00
100	12458	DESINFETANTE CONCENTRADO 2 LITROS - Liquido para uso em geral, aroma floral, pinho eucalipto ou lavanda, acondicionado em embalagem resistente, para ser utilizado em todos tipos de salas e ambientes, ação germicida e bacteriana, limpa e desinfeta.	3.500,00	UN	16,30	57.050,00
101	2705	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL 360ml - Desodorizador de Ar em spray (neutralizador de odores) aroma floral, pinho eucalipto ou lavanda uso domiciliar, produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; principio ativo;composição; numero de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com numero de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação; produto	1.600,00	UN	17,26	27.616,00

		notificado na ANVISA.				
102	12690	DETERGENTE NEUTRO 500ml - Detergente líquido neutro biodegradável, com alto poder desengordurante, baixa irritabilidade dermatológica (suave para as mãos), boa formação de espuma e fácil enxágue, Aspecto líquido viscoso, translúcido ou transparente, composto por Tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, conservantes, veículo e fragrância suave, embalagem de 500 ml com rótulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; principio ativo; composição; numero de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no Ministério da Saúde (MS), nome do responsável técnico com numero de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou deQuímica; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação; produto notificado na ANVISA/MS. Apresentar Amostra Do Produto.	7.300,00	UN	3,16	23.068,00
103	6474	ERVILHA EM CONSERVA Tipo: conserva, Composição Básica: ervilha, água, açúcar e sal, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 200g.	100,00	UN	4,57	457,00
104	5302	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - Material: Alumínio reforçado (ou aço inoxidável) de alta espessura (geralmente entre 1,2 mm e 1,5 mm). - Capacidade volumétrica: De 15 a 30 litros. - Diâmetro da boca (Cuia): 45 cm a 50 cm. - Diâmetro total com alças: Aprox. 54 cm a 63 cm. - Altura: 20 cm a 32 cm. - Peso médio: 850 g a 1,2	2,00	UN	181,33	362,66

		kg. - Sistema de furação: Orifícios distribuídos uniformemente nas laterais e no fundo, com diâmetro médio de 3 mm para retenção correta dos fios de massa e escoamento rápido.				
105	847	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Confeccionada com em madeira cerdas de nylon, formato oval.	150,00	UN	5,76	864,00
106	6957	ESCOVA SANITÁRIA Para banheiro c/ suporte redondo de plástico. Tamanho aproximado 37 x 13 cm, cor branco, composição plástico	150,00	UN	10,89	1.633,50
107	4857	ESCUMADEIRA Material: Aço inoxidável de alta qualidade (ligas como inox 410 ou superior), garantindo resistência à corrosão, durabilidade e evitando a liberação de resíduos nos alimentos. - Dimensões Médias: - Comprimento total: Entre 32 cm e 39 cm.	6,00	UN	19,31	115,86
108	804	ESPONJA DE AÇO pct 8 unidades - lã de aço carbono, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 8 unidades.	3.000,00	PCT	5,74	17.220,00
109	13096	ESPONJA DUPLA FACE Anti-bactérias, lavagem de louça, esponja, purificadores. Esponja altamente absorvente da água, conveniente para a lavagem de pratos.	3.000,00	UN	3,79	11.370,00
110	370	EXTRATO DE TOMATE pct 1 Kg - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Validade mínima 30 dias.	900,00	KG	19,22	17.298,00
111	4859	FACA DE COZINHA COM LÂMINA SERREADA - Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio serreado resistente, comprimento de 7 a 8 polegadas (aprox. 17 a 21 cm), cabo em polipropileno virgem injetado ou polímero anatômico de alta resistência, na cor preta, com superfície texturizada para melhor aderência, higiênico e de fácil limpeza. Fixação firme	100,00	UN	56,57	5.657,00
112	4859	FACA INOX COZINHA/FACA PARA DESOSSAR - tamanho 6" profissional para açougue,	20,00	UN	45,95	919,00

		cozinha, churrasco, cabo branco d epolipropileno, lâmina de aço inox que garante um fio preciso e altamente durável, e um manuseio seguro e confortável. Comprimento: 27cm Medida da lâmina: 15cm (6 polegadas) Medida do cabo: 14cm Material da lâmina: Aço Inoxidável Material do cabo: Plástico				
113	4355	FARINHA DE MANDIOCA pct 1kg - Tipo1, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem plástica atóxica. Embalagem de 1kg.	1.050,00	PCT	8,71	9.145,50
114	4819	FARINHA DE MILHO pct 1kg - Amarela, grossa, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 1kg.	800,00	UN	9,29	7.432,00
115	12020	FARINHA DE TRIGO 5KG ESPECIAL pct 5 Kg - tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 5kg.	300,00	PCT	22,32	6.696,00
116	14270	FARINHA PARA KIBE Pct 500g - partículas homogêneas (médias ou finas), cor castanho-clara característica do trigo integral Isento de umidade excessiva, mofo, fermentação, odores ou sabores estranhos, e livre de insetos, larvas ou outras. Embalagem de 500 gramas	500,00	PCT	7,93	3.965,00
117	14273	FEIJAO TIPO CARIOCA Pct 1 kg - Não poderá apresentar grãos disformes com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho ou rendimento inadequado. Embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 1 kg	3.000,00	PCT	7,95	23.850,00
118	14272	FEIJAO TIPO PRETO Pct 1 kg - Não poderá apresentar grãos disformes com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho ou rendimento inadequado. Embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 1 kg	1.800,00	PCT	7,86	14.148,00

119	13245	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÃNEO Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. 10 gramas.	180,00	UN	2,02	363,60
120	12613	FERMENTO EM PÓ - 250 G fermento quimico. Composto: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem plástica de 250gr.	250,00	UN	11,92	2.980,00
121	13360	FIILÉ DE PEITO DE FRANGO Filé de peito de frango, sem osso e sem pele Congelado de forma uniforme (temperatura entre -12°C e -18°C) ou resfriado, sem sinais de recongelamento ou formação de blocos excessivos de gelo. Carne com consistência firme (não amolecida nem pegajosa), cor própria característica (sem manchas esverdeadas ou escuras), odor e sabor próprios e característicosIsento de parasitas, larvas, sujidades, ossos, cartilagens aparentes ou substâncias estranhas. Sem adição de hormônios (conforme normas do MAPA) e com limite restrito ou ausência de água/salmoura injetada. O produto deve obrigatoriamente possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP/IMA) ou Municipal (SIM) vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Acondicionado em embalagemd e 5 kg COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	1.500,00	KG	25,87	38.805,00
122	14275	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Filé de peito de frango, sem osso e sem pele Congelado de forma uniforme (temperatura entre -12°C e -18°C) ou resfriado, sem sinais de recongelamento ou formação de blocos excessivos de gelo. Carne com consistência firme (não amolecida nem pegajosa), cor própria característica (sem	4.500,00	KG	25,87	116.415,00

		manchas esverdeadas ou escuras), odor e sabor próprios e característicosIsento de parasitas, larvas, sujidades, ossos, cartilagens aparentes ou substâncias estranhas. Sem adição de hormônios (conforme normas do MAPA) e com limite restrito ou ausência de água/salmoura injetada. O produto deve obrigatoriamente possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP/IMA) ou Municipal (SIM) vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Acondicionado em embalagemd e 5 kg AMPLA CONCORRÊNCIA				
123	13815	FILÉ DE TILAPIA Congelado, com características próprias do alimento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 4 kg.	200,00	KG	44,19	8.838,00
124	14654	filtro de café Filtro para coar café, modelo reutilizável e lavável. Estrutura de suporte e encaixe fabricada em material plástico rígido (polipropileno) atóxico, livre de Bisfenol-A (Livre de BPA), com elemento filtrante integrado em tela de malha fina de poliamida/nylon de alta resistência. Compatível com suportes de cafeteiras elétricas ou jarras manuais tamanho padrão [especificar nº 102 ou nº 103]. Produto sustentável, projetado para múltiplas utilizações, dispensando o uso de filtros de papel descartáveis. Fácil higienização e resistência a altas temperaturas.	200,00	UN	11,36	2.272,00
125	13561	FLANELAS PARA LIMPEZA confeccionada em 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo aproximadamente 56x38cm	850,00	UNID	8,45	7.182,50
126	13217	FOLHA DE LOURO pct 7gr – tempero culinário100% puro embalado em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto.	250,00	PCT	5,27	1.317,50

127	4583	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXG - Destinada a crianças com peso de 13 kg até 16 kg. Formato anatômico de alto desempenho. Composição com fibras de celulose, gel polímero superabsorventee cobertura interna suave de falso tecido (não tecido) permeável, mantendo a pele seca. Camada externa impermeável com barreiras laterais protetoras antivazamento com elásticos. Sistema de fechamento na cintura por meio de fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis (abre e fecha), permitindo múltiplos ajustes sem perder a aderência. Produto atóxico e hipoalergênico. Com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA (RDC nº 640/2022). Pacote com no mínimo 60 unidades. Apresentar Amostra Do Produto	100,00	PCT	135,21	13.521,00
128	4583	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Destinada a crianças com peso de 9 kg até 13 kg. Formato anatômico de alto desempenho. Composição com fibras de celulose, gel polímero superabsorventee cobertura interna suave de falso tecido (não tecido) permeável, mantendo a pele seca. Camada externa impermeável com barreiras laterais protetoras antivazamento com elásticos. Sistema de fechamento na cintura por meio de fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis (abre e fecha), permitindo múltiplos ajustes sem perder a aderência. Produto atóxico e hipoalergênico. Com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA (RDC nº 640/2022). Pacote com no mínimo 60 unidades. Apresentar Amostra Do Produto	100,00	PCT	106,24	10.624,00
129	4583	FRALDA DESCARTÁVEL	100,00	PCT	111,01	11.101,00

		INFANTIL TAMANHO GG - Destinada a crianças com peso de 12 kg até 15 kg. Formato anatômico de alto desempenho. Composição com fibras de celulose, gel polímero superabsorventee cobertura interna suave de falso tecido (não tecido) permeável, mantendo a pele seca. Camada externa impermeável com barreiras laterais protetoras antivazamento com elásticos. Sistema de fechamento na cintura por meio de fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis (abre e fecha), permitindo múltiplos ajustes sem perder a aderência. Produto atóxico e hipoalergênico. Com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA (RDC nº 640/2022). Pacote com no mínimo 60 unidades. Apresentar Amostra Do Produto				
130	4583	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Destinada a crianças com peso de 5 kg até 10 kg. Formato anatômico de alto desempenho. Composição com fibras de celulose, gel polímero superabsorventee cobertura interna suave de falso tecido (não tecido) permeável, mantendo a pele seca. Camada externa impermeável com barreiras laterais protetoras antivazamento com elásticos. Sistema de fechamento na cintura por meio de fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis (abre e fecha), permitindo múltiplos ajustes sem perder a aderência. Produto atóxico e hipoalergênico. Com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA (RDC nº 640/2022). Pacote com no mínimo 60 unidades. Apresentar Amostra Do Produto	100,00	PCT	93,01	9.301,00
131	10733	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) COM OSSO	500,00	KG	15,47	7.735,00

		Congelado, com características próprias do alimento. A rotulagem de ser de acordo com a legislação vigente.				
132	13359	FRANGO COXINHA DA ASA Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no sif. Embalagem de 1 kg AMPLA CONCORRÊNCIA	3.114,00	KG	22,44	69.878,16
133	13359	FRANGO COXINHA DA ASA Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no sif. Embalagem de 1 kg COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	1.036,00	KG	22,44	23.247,84
134	12079	FRANGO INTEIRO Congelado, com pés, pescoço e vísceras com aspecto cor e cheiro próprios, sem mancha e parasitas acondicionado em saco plásticos	600,00	UN	16,58	9.948,00
135	481	FUBÁ FINO. De milho simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas; EMBALAGEM: Em saco plástico transparente atóxico. Pacote de 1 kg	200,00	PCT	4,86	972,00
136	623	GARFO DE MESA - Garfo de mesa em aço inoxidável. Produzido em aço inox monobloco (inteiriço, sem emendas). Comprimento de 19 cm a 21 cm. Liso, polido, com bordas arredondadas, resistente à	200,00	UN	7,57	1.514,00

		corrosão e à acidez dos alimentos. cabo em polipropileno virgem injetado ou polímero anatômico de alta resistência, na cor preta, com superfície texturizada para melhor aderência, higiênico e de fácil limpeza. Fixação firme				
137	1861	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ OU CHÁ – Garrafa térmica com capacidade mínima de 1,8 L, fabricada em plástico polipropileno de alta resistência a impactos ou aço inoxidável escovado, acionamento por sistema de pressão por gatilho/bomba na tampa com bico antigotas, alça integrada ao corpo ou tampa que facilite o transporte, o produto deve conter impressa de forma legível e indelével na embalagem a capacidade, marca, dados do fabricante e deve atender às normas vigentes da ABNT.	34,00	UN	85,72	2.914,48
138	13211	GELATINA ALIMENTÍCIA em pó Sabores: Morango, maracujá, abacaxi, uva, limão – pct. 20gr Apresentação: pó origem animal, de 1ª qualidade, acondicionada em caixas contendo 20g. Enriquecida com vitaminas A, C, D, B1, B2, B3, B5, B6, B9 e B12. Isenta de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Validade mínima 10 meses.	600,00	UN	1,83	1.098,00
139	1746	GOIABADA TABLETE 400 GR Goiabada em Tablete (ou em massa / cremosa). Ingredientes: Polpa de goiaba e açúcar. Isento de corantes artificiais, adoçantes ou conservantes em excesso conforme normas vigentes.Consistência firme, cor andina/avermelhada característica, sabor próprio, livre de impurezas, mofos ou larvas. Tabletes individuais de 500gr devidamente selados e atóxicos. Embalagem com identificação clara com nome do fabricante, marca, ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo	60,00	UN	15,97	958,20

		de validade. De 6 a 12 meses a contar da data de recebimento no almoxarifado.Produto registrado nos órgãos competentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou da Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentar Amostra Do Produto				
140	14279	GRÃO DE BICO PCT com 500G	200,00	UN	12,48	2.496,00
141	2810	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML MULTIUSO 300 ML - Inseticida Aerosol uso domestico embalagem com no mínimo 300 ml, a base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas, produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; principio ativo; numero de lote,data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no Ministério da Saúde (MS), nome do responsável técnico com numero de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química; Apresentar Amostra Do Produto	1.000,00	UN	19,68	19.680,00
142	14926	ISCAS DE TILÁPIA Filé de tilápia cortado em tiras/iscas congelado, com características próprias do alimento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 1 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	KG	44,03	66.045,00
143	14926	ISCAS DE TILÁPIA Filé de tilápia cortado em tiras/iscas congelado, com características próprias do alimento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 1 kg.	500,00	KG	44,03	22.015,00

		COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI				
144	14927	JARRA VIDRO capacidade 3,0 L modelos com alça e tampa, resistente, aplicação água e suco	10,00	UN	63,50	635,00
145	2733	JARRA PLÁSTICA 4 L - Material: Plástico resistente (geralmente polipropileno - PP). - Segurança: Produto livre de BPA (BPA Free), garantindo que o material não faça mal à saúde ao entrar em contato com os alimentos. - Corpo: Transparente ou cristal, o que permite ver facilmente o nível da bebida. - Tampa: Acompanha tampa de encaixe seguro (muitas vezes colorida, como vermelha) para proteger o líquido e manter a frescura. - Bico direcionador: Possui um bico projetado para ajudar a despejar o líquido sem fazer respingos ou desperdícios. - Alça: Alça anatômica e reforçada que dá firmeza e segurança na hora de segurar e servir.	10,00	UN	31,08	310,80
146	2733	JARRA PLÁSTICA capacidade 3,0L com alça e tampa plástica resistente, aplicação para servimento de água, suco e leite.	10,00	UN	30,91	309,10
147	2733	JARRA PLÁSTICA Capacidade: 1 litros. - Material: Plástico resistente (geralmente polipropileno - PP). - Segurança: Produto livre de BPA (BPA Free), garantindo que o material não faça mal à saúde ao entrar em contato com os alimentos. - Corpo: Transparente ou cristal, o que permite ver facilmente o nível da bebida. - Tampa: Acompanha tampa de encaixe seguro (muitas vezes colorida, como vermelha) para proteger o líquido e manter a frescura. - Bico direcionador: Possui um bico projetado para ajudar a despejar o líquido sem fazer respingos ou desperdícios. - Alça: Alça anatômica e reforçada que dá firmeza e segurança na hora de segurar e servir	20,00	UN	22,56	451,20
148	14673	JOGO PARA MANTIMENTOS 5 PEÇAS, confeccionado em alumínio, composto por 5 recipientes de tamanhos variados, com respectivas tampas em	2,00	JG	152,55	305,10

		alumínio, para acondicionamento e armazenamento de alimentos secos. Material leve, resistente, durável e de fácil higienização, com acabamento liso, polido ou fosco. Produtos com bom encaixe das tampas, sem rebarbas, amassados ou defeitos que comprometam sua utilização.				
149	14673	JOGO PARA MANTIMENTOS com cinco pecas com tampas, material plástico cor transparente ou branco medidas 24x21 - 7 litros 19x18 - 4litros 15x15 - 2,3litros 11x10,5 - 1,4litros 13x12,5 – 800ml	5,00	JG	68,48	342,40
150	1756	LEITE CONDENSADO - 395 GR - Tipo tradicional, composição básica: leite integral, açúcar e lactose, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento embalagem de 395g. Apresentar Amostra Do Produto	200,00	UN	12,58	2.516,00
151	13101	LEITE DE SOJA 1L - Bebida alimentar à base de soja tendo como principal ingrediente o xtrato de soja selecionado. Isento de rodutos oriundos de leite animal. Produto 0% de lactose, 0% de colesterol, fonte de roteínas. Enriquecido com vitaminas e minerais (mínimo de cálcio especificado, ex: 240mg de cálcio por porção. Cor, odor e sabor característicos do produto, livre de sujidades, larvas ou materiais estranhos. Caixa tipo Tetra Pak (longa vida) com 1 litro.Validade mínima na data de entrega de 50% a 75% do total estabelecido pelo fabricante. Produto em conformidade com as normas da Anvisa (RDC vigentes)	1.000,00	L	11,33	11.330,00
152	3893	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 400 GR - Leite de vaca em pó, integral, obtido por desidratação de leite de vaca fresco e integral por processo tecnológico adequado. Pó homogêneo, livre de grumos endurecidos que não se dissolvam facilmente (podendo especificar se é instantâneo ou convencional), sem sujidades ou	400,00	PC	22,79	9.116,00

		corpos estranhos, Cor branca ou ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, isento de odores e sabores estranhos. Embalagem de 400g. Apresentar Amostra Do Produto.				
153	13086	LEITE INTEGRAL 1 L cx 12 un – leite de vaca fluido integral processado por sistema UHT, teor mínimo de gordura de 3%, embalagem tipo barreira asséptica (Tetra Pak) de 1 litro, validade mínima de 3 a 4 meses na entrega, e registro no MAPA/SIF. Apresentar Amostra do Produto	500,00	CX	77,93	38.965,00
154	1928	LEITE PASTEURIZADO 1 L - leite de vaca fluido integral homogeneizado (ou tipo C/B), com teor mínimo de gordura de 3%, frescor comprovado, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 litro e com registro no SIF ou SISP. Embalado em saquinho de 1L. AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000,00	L	7,42	111.300,00
155	10735	LEITE PASTEURIZADO 1 L - leite de vaca fluido integral homogeneizado (ou tipo C/B), com teor mínimo de gordura de 3%, frescor comprovado, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 litro e com registro no SIF ou SISP. Embalado em saquinho de 1L. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	5.000,00	L	7,42	37.100,00
156	13453	LEITE ZERO LACTOSE 1 L - leite de vaca fluido integral processado por sistema UHT tratado com enzima lactase, isento de lactose (teor máximo de 0,1%), embalagem tipo barreira asséptica (Tetra Pak ou similar) de 1 litro, validade mínima de 3 a 4 meses na entrega, e registro no MAPA/SIF Longa vida, tetrapack, caixa de 1 litro.	1.100,00	L	8,22	9.042,00
157	6664	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL DESCARTÁVEL pct 100 un -	400,00	PCT	12,25	4.900,00

		confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta qualidade, resistente e macio. Composto por fibras que garantem alto poder de absorção e limpeza eficiente da pele. Formula isenta de álcool etílico e de substâncias tóxicas ou sabões agressivos. Enriquecido com componentes emolientes e hidratantes (como Aloe Vera e/ou Lanolina e/ou Vitamina E) para proteção da pele.Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado. Tamanho aproximado 19 cm x 14 cm, acondicionado em embalagem plástica lacrada de fábrica com etiqueta adesiva do tipo "abre e fecha" (ou tampa plástica flip-top) que garanta a retenção da umidade dos lenços após a abertura. Embalagem com 100 unidades. Apresentar Amostra Do Produto.				
158	13891	LIMPA ALUMÍNIO EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML limpa alumínio 500ml produto líquido para limpeza de alumínio, tampa dosadora; composição: tensoativa aniônico não tóxico, abrasivos,biodegradáve l, sabão coadjuvante, água, glicerina e ácido sulfônico;	600,00	UN	7,83	4.698,00
159	4236	LIMPADOR DE VIDROS - EMB. PLÁSTICA 500 ML produto saneante líquido com tensoativos e álcool, cor azul ou incolor, frasco de 500 ml com gatilho spray ou tampa, notificado/regularizado na ANVISA, com dados de lote, validade e identificação do fabricante na embalagem. Embalagem de 500ml	200,00	UN	20,07	4.014,00
160	4789	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML - limpador instantâneo multiuso uso doméstico composição química: alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sequestrante, corante, fragrância e água, frasco com tampa flip top com no no mínimo 500ml. Produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; principio	1.800,00	UN	9,30	16.740,00

		ativo; composição; numero de lote, data de fabricação (mêse ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do regis-tro no ministério da saúde (ms), nome do responsável técnico com numero de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CNPJ, endereço do local da fabricação; produto notificado na anvisa/ms.				
161	13364	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - Ingredientes: com carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	670,00	KG	37,50	25.125,00
162	13361	LINGUIÇA TOSCANA obtido exclusivamente de carne suína de primeira qualidade, picada ou moída, adicionada de toucinho/gordura suína e condimentos naturais (como sal e alho), em gomos uniformes. O item deve ter registro no SIF (ou órgãos equivalentes como SISBI/IMA) e seguir as normas da Anvisa. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 01 Kg,	2.000,00	KG	25,00	50.000,00
163	2703	LIXEIRA COM PEDAL Plástica, 15 litros, cesto e tampa injetada em plástico polipropileno, cor preta.	150,00	UN	51,80	7.770,00
164	1566	LUSTRA MÓVEIS 200 ml - composição: cera de parafina, silicone, emulsificante espessante, derivados de isotiazolinova, solventes alifáticos, conservante, fragrância de jasmim ou lavanda; apresentando rotula-gem contendo nome do	200,00	UN	14,16	2.832,00

		fabricante, telefone e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, data de validade, procedência, número do lote, registro no ministério da saúde ou notificado na anvisa/ms; entregar o produto com no mínimo 12 meses antes da data de validade. Embalagem 200ml.				
165	5193	LUVA ³/4 PARA LIMPEZA	200,00	UN	14,34	2.868,00
166	5193	LUVA DE SEGURANÇA - confeccionada em Grafatex (2 dedos); de algodão quatro fios; com tratamento retardante a chamas e repelente à água. costurada em linhas de para-aramida; sem foro; Mínimo de 45 cm de comprimento. Cor: Azul	20,00	UN	121,71	2.434,20
167	5193	LUVA LATEX TAMANHO G – Luva de látex para limpeza tamanho G, embalagem plástica contendo 01 par.	800,00	PR	10,38	8.304,00
168	5193	LUVA LATEX TAMANHO GG – Luva de látex para limpeza tamanho GG, embalagem plástica contendo 01 par.	200,00	PR	19,80	3.960,00
169	5193	LUVA LATEX TAMANHO M – Luva de látex para limpeza tamanho M, embalagem plástica contendo 01 par	1.010,00	PR	10,98	11.089,80
170	5193	LUVA LATEX TAMANHO P – Luva de látex para limpeza tamanho P, embalagem plástica contendo 01 par.	900,00	PR	10,18	9.162,00
171	5193	LUVA TÉRMICA 33 CM - cano longo, tecido 100% algodão com enchimentos em poliéster, para manuseio de objetos quentes e frios. Embalagem contendo 1 par.	50,00	PR	36,37	1.818,50
172	5193	LUVA VINIL TAMANHO G- Luva descartável para uso em manipulação de alimentos. Produto atóxico, ambidestro, descartável e de uso único. Superfície lisa, sem pó bioabsorvível (isenta de talco), cor preta, 100% policloreto de vinila (vinil), com espessura mínima adequada tamanho único. Caixa dispensadora com 100 unidades ou pacotes lacrados com identificação clara do fabricante, número de lote, prazo de validade e tamanho.	20,00	CX	21,66	433,20
173	5193	LUVA VINIL TAMANHO GG-	20,00	CX	24,72	494,40

		Luva descartável para uso em manipulação de alimentos. Produto atóxico, ambidestro, descartável e de uso único. Superfície lisa, sem pó bioabsorvível (isenta de talco), cor preta, 100% policloreto de vinila (vinil), com espessura mínima adequada tamanho único. Caixa dispensadora com 100 unidades ou pacotes lacrados com identificação clara do fabricante, número de lote, prazo de validade e tamanho.				
174	5193	LUVA VINIL TAMANHO M- Luva descartável para uso em manipulação de alimentos. Produto atóxico, ambidestro, descartável e de uso único. Superfície lisa, sem pó bioabsorvível (isenta de talco), cor preta, 100% policloreto de vinila (vinil), com espessura mínima adequada tamanho único. Caixa dispensadora com 100 unidades ou pacotes lacrados com identificação clara do fabricante, número de lote, prazo de validade e tamanho.	20,00	CX	24,53	490,60
175	4838	MAÇA VERMELHA - De 1ª qualidade, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário, limpo, coloração uniforme. O transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições para consumo.	800,00	KG	15,02	12.016,00
176	484	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL pct 500gr – Produzido com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovos ou água e fibras de trigo, isento de aditivos químicos nocivos. Massa seca, homogênea, sem mofos, umidade excessiva, larvas ou	300,00	PCT	9,15	2.745,00

		corpos estranhos. Emlado em saco plástico atóxico, transparente ou resistente, hermeticamente fechado que garanta a integridade do produto.				
177	484	MACARRÃO ESPAGUETE pct 1Kg - Produto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos. As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fbricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem de 1kg.	1.200,00	PCT	11,44	13.728,00
178	13816	MACARRÃO PADRE NOSSO PCT 500Gr - Produto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos. As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem de 500g	900,00	PCT	5,92	5.328,00
179	1604	MACARRÃO PARAFUSO integral pct 500g	100,00	PCT	12,19	1.219,00
180	1604	MACARRÃO PARAFUSO pct 1Kg - Produto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos. As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem de 1kg.	1.000,00	PCT	12,25	12.250,00
181	13449	MACARRÃO TIPO AVE MARIA pct 1Kg - Produto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos. As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem de 1kg.	1.000,00	PCT	9,11	9.110,00
182	1542	MAÇO DE FÓSFOROS contendo 10 caixinhas de 40 palitos cada.	200,00	UN	8,51	1.702,00
183	4823	MAIONESE TRADICIONAL 3,5 Kg - O produto deve ser obtido a partir da mistura de óleos vegetais, ovos pasteurizados e condimentos, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre	250,00	UN	41,56	10.390,00

		de ranço e separação de fases Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico, apresentada em forma de emulsão cremosa e homogênea, Embalagem balde plástico resistente e atóxico com peso líquido de 3,5 kg As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.				
184	7102	MAIONESE POTE 500 GR Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. Embalagem de 500g. As embalagens devem conter informações nutricionais,data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Apresentar Amostra Do Produto.	200,00	UN	13,50	2.700,00
185	14928	MANGOTE Material: PVC, plástico impermeável ou material similar. Cor: branca ou transparente. Comprimento: aproximadamente 40 a 45 cm ou suficiente para proteção do antebraço. Ajuste: elástico nas extremidades (punho e braço). Propriedades: impermeável, resistente à umidade, gordura e produtos de limpeza. Fácil higienização. Uso indicado para manipulação e preparo de alimentos. Unidade de fornecimento: Par.	20,00	UN	39,03	780,60
186	14281	MARGARINA COM SAL 500 GR - O produto deverá conter, no mínimo, 80% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Embalagem em pote de plástico	4.500,00	UN	13,74	61.830,00

		atóxico,com identificação do produto, com selo SIF/informação do(s) órgão(s) de inspeção e fiscalização, identificação do fabricante,composição, rotulagem nutricional obrigatória, data de fabricação, validade. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada conforme norma vigente sobre transporte de produtos refrigerados, Apresentar Amostra Do Produto.				
187	13223	MARMITA DESCARTÁVEL 500ml - material isopor, cor branca. Características adicionais: com tampa e formato redondo, tamanho médio Caixa com 100 UNIDADES de 500ml.	35,00	CX	35,63	1.247,05
188	13223	MARMITA DESCARTÁVEL 750ml - material isopor, cor branca. Características adicionais: com tampa e formato redondo, tamanho médio Caixa com 100 UNIDADES de 750ml	65,00	CX	41,19	2.677,35
189	12928	MASCARA CIRURGICA / DESCARTÁVEL ADULTO Confeccionada em material não tecido (TNT), tripla camada, com eficiência de filtração adequada para uso como barreira de proteção, cor branca, tamanho adulto, com elástico para fixação atrás das orelhas, formato anatômico, com clipe nasal ajustável para melhor adaptação ao rosto, descartável, de uso único, hipoalergênica, livre de fibra de vidro e látex, com acabamento que proporcione conforto durante o uso. Embalagem contendo 50 (cinquenta) unidades, devidamente identificada, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável. Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	100,00	CX	15,83	1.583,00
190	4841	MELANCIA Com peso acima de 10 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração	800,00	UN	46,33	37.064,00

		uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.				
191	12030	MELÃO NACIONAL FRESCO, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	800,00	UN	11,18	8.944,00
192	857	MILHO PARA CANJICA Branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade maxima de 14% por peso; suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-33, decreto 12486, de 20/10/78; validade minima de 04 meses a contar da data da entrega; acondicionado em plástico atoxico. Embalagem de 500 gr	500,00	PC	8,68	4.340,00
193	4828	MILHO PARA PIPOCA 500gr - grupo duro, classe amarelo, isento de mofo ou bolores,odores estranhos e substâncias nocivas,ausência de sujidades, parasitas ou materiais de qualquer natureza. Deverá estar acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação e validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega). Embalagem de 500 gr.	900,00	PCT	7,10	6.390,00
194	4729	MILHO VERDE EM CONSERVA - Tipo: conserva, Composição: milho, açúcar, água e sal, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200g.	300,00	KG	4,88	1.464,00
195	14283	MOLHO DE MOSTARDA 3,5l -	60,00	UN	60,73	3.643,80

		Composição: água,mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódioins 211, aromatizante e corante caramelo, ins150c, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 3 a 3,5kg				
196	13813	MOLHO DE SHOYO 900ml - Molho obtido pela fermentação da soja cozida , na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada. Embalagem de 900ml	30,00	UN	10,93	327,90
197	10013	MORTADELA DEFUMADA Produto cárneo industrializado, obtido a partir de massas de carnes de diferentes espécies de animais de açougue (bovina, suína e/ou aves), miúdos e tecidos adiposos, triturados e embutidos. Defumada, cozida e adequadamente temperada com condimentos e especiarias. Aspecto e consistência próprios, textura firme ao corte, coloração rosada homogênea uniforme (isenta de manchas esverdeadas, pardacentas ou pontos de oxidação) e sabor/odor característico de defumado. Produto fresco e íntegro, livre de substâncias pegajosas, limpa, isenta de sujidades, parasitas, larvas e livre de qualquer sinal de alteração ou contaminação. Embalagem plástica flexível, resistente, atóxica, vedada a vácuo ou termo-soldada contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, lote e carimbo oficial de inspeção.	1.000,00	KG	36,82	36.820,00
198	6112	MUSSARELA Queijo de 1ª qualidade, com ingredientes: leite. Conservação 0 A 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 kg,	1.000,00	KG	61,10	61.100,00

		acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.				
199	2878	OLEO DE SOJA 900 ML Refinado, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, acidez máxima de 0,6 mg koh/g,isento de gorduras trans. Embalagem em polietileno tereftalado (pet), original do fabricante,	3.000,00	UN	9,65	28.950,00
200	4361	OREGANO Desidratado puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. Embalagem de 500g	100,00	PCT	25,44	2.544,00
201	14929	OVOS ovos de galinha, bandeja com 30 unidades, casca lisa, integra e limpa, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	2.500,00	UN	29,48	73.700,00
202	4249	PÁ DE LIXO confeccionada em metal, cabo de madeira 80 cm, largura 20 cm, comprimento 20 cm.	150,00	UN	26,29	3.943,50
203	1554	PALHA DE AÇO grossa Nº 2 .	100,00	UN	7,32	732,00
204	6185	PALITO DE DENTES embalado separadamente cada unidade- cx c/100 und	160,00	UN	3,22	515,20
205	4848	PANELA COM TAMPA: Fabricada em alumínio reforçado de alta durabilidade. Capacidade aproximada 40 litros. Estrutura resistente ao calor e ao uso contínuo. Alças laterais reforçadas e ergonômicas. Acompanha tampa em alumínio. Fundo reforçado adequado para fogões industriais. Produto de fácil higienização.	5,00	UN	313,72	1.568,60

206	4848	PANELA DE PRESSAO 20L: Fabricada em alumínio reforçado ou aço inoxidável de alta resistência. Capacidade mínima aproximada de 20 litros, adequada para preparo de alimentos em grande volume. Tampa com sistema de fechamento seguro e vedação eficiente. Equipada com válvula reguladora de pressão e válvula de segurança. Possuir trava de segurança que impeça a abertura enquanto houver pressão interna. Cabos e alças confeccionados em material resistente ao calor e de fácil manuseio. Estrutura robusta e resistente a altas temperaturas. Compatível com fogões industriais. Produto de fácil higienização e resistente à corrosão	2,00	UN	643,09	1.286,18
207	4848	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 15 L - Capacidade volumétrica: 15 litros úteis - Material: Alumínio polido reforçado (espessura média de 3,5 mm a 4,4 mm). - Pressão de trabalho: 80 kPa (quilopascal) - Tipo de Fechamento: Externo com travas na borda da tampa (evita contato direto com o alimento). - Sistemas de Segurança: Válvula reguladora de pressão (peso) Válvula de segurança repetitiva em silicone Sistema de segurança lateral ou travas múltiplas na tampa (até 8 travas) Pino de alívio para escoamento de vapor Certificação compulsória do INMETRO. - Alças e Cabos: Duas asas laterais em baquelite antitérmico resistente ao calor.	1,00	UN	447,83	447,83
208	4848	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7 LITROS - Capacidade: 7 litros - Material: Alumínio polido ou com revestimento antiaderente (interno e externo) espessura de 2 mm a 3 mm para distribuição uniforme de calor - Tipo de fechamento: Interno ou externo. - Cabos e asas: Baquelite antitérmico para manuseio seguro sem transferência de calor - Peso médio: 1,30 kg a 2,65 kg (vazia) -	2,00	UN	146,95	293,90

		Diâmetro aproximado: 22 cm a 24,7 cm				
209	4848	PANELA PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 L - Capacidade volumétrica: 10 litros. - Material predominante: Alumínio polido de alta resistência com espessura reforçada variando entre 3 mm e 3,8 mm. - Pressão de trabalho: 80 kPa, ideal para acelerar o cozimento de grandes volumes. - Tipo de fechamento: Disponível em versões de fechamento interno ou externo (com múltiplas travas na tampa para vedação completa). - Sistemas de segurança: Válvula reguladora de pressão principal (pino), válvulas de segurança adicionais em silicone/borracha e sistema antiobstrução certificados pelo INMETRO. - Cabos e alças: Baquelite antitérmico ou asas laterais reforçadas para suporte de peso seguro. - Peso aproximado: 2,0 kg a 3,0 kg (vazia). Dimensões médias: Aproximadamente 30 cm de altura x 29 cm de largura x 45 cm de profundidade.	2,00	UN	239,27	478,54
210	12146	PANO DE COPA - para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, com medidas mínimas 40x66cm. Apresentar Amostra Do Produto.	1.000,00	UN	4,03	4.030,00
211	1537	PANO DE LIMPEZA saco alvejado 100% algodão, medindo aproximadamente 58X88.	1.000,00	UN	18,86	18.860,00
212	14653	PANO MULTIUSO Composto por viscose/poliéster super absorvente. Não deixa fiapos, 28 cm de largura x 50 cm de comprimento. Rolo com 600 unidades.	500,00	UN	93,38	46.690,00
213	1931	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO Rolo de papel alumínio, de 45cm de largura por 7 metros de comprimento	250,00	UN	9,21	2.302,50
214	1769	PAPEL HIGIENICO PCT 04 ROLOS fabricado com100% celulose, 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla, na cor branca (100% branco), neutro, de 1ª qualidade, pacote C/04 rolos de 30 M, fardo contendo 16 pacotes. Apresentar	1.125,00	PC	125,54	141.232,50

		Amostra Do Produto. AMPLA CONCORRÊNCIA				
215	1769	PAPEL HIGIENICO PCT 04 ROLOS fabricado com100% celulose, 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla, na cor branca (100% branco), neutro, de 1ª qualidade, pacote C/04 rolos de 30 M, fardo contendo 16 pacotes. Apresentar Amostra Do Produto. COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	375,00	FD	125,54	47.077,50
216	168	PAPEL TOALHA fabricado com100% celulose, 100% absorvente, com folhas de 20cm x 20 cm, picotadas e com grofagem ponta a ponta, que garante maior capacidade de absorção. Ideal para uso doméstico. Pacote com 2 rolos. Apresentar Amostra Do Produto.	500,00	PC	10,36	5.180,00
217	168	PAPEL TOALHA interfolhado branco 23x20cm PC c/1000 folhas, 100% celulose Virgem, uso para toalheiros entrefolha de 2 ou 3 dobras.	1.500,00	PC	24,74	37.110,00
218	12826	PÁPRICA DOCE DEFUMADA (PCT 500g) tempero culinário em pó homogêneo, fino e seco na cor vermelha característica, aroma acentuado de fumaça e sabor próprio, isento de sabores rançosos ou estranhos, composto por pimentão desidratado e moído, podendo conter agentes de defumação natural ou aroma idêntico ao natural de fumaça, sal e óleo vegetal. Deve ser livre de glúten e corantes artificiais proibidos. Produto limpo, puro, sem matérias terrosas, parasitas ou detritos vegetais ou animais.	200,00	PCT	19,22	3.844,00
219	1767	PEDRA SANITÁRIA desodorizador sanitário, com alça plástica, aroma floral, com 40 gr.	300,00	UN	5,12	1.536,00
220	14930	PEGADOR DE SALADA confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento liso e polido, de fácil	6,00	UN	14,53	87,18

		higienização. Formato tipo pinça, com extremidades adequadas para segurar e servir alimentos, proporcionando firmeza e facilidade no manuseio. Comprimento aproximado de 20 a 32 cm, leve, resistente e próprio para uso doméstico ou profissional. Produto novo, sem rebarbas, deformações ou defeitos				
221	4587	PENEIRA Fabricada em aço inoxidável ou alumínio de alta resistência. Malha fina ou média conforme aplicação. Estrutura reforçada com aro rígido. Cabo firme e resistente. Diâmetro aproximado de 25 cm. Produto resistente à corrosão e de fácil higienização.	5,00	UN	15,88	79,40
222	4587	PENEIRA Fabricada em aço inoxidável ou alumínio de alta resistência. Malha fina ou média conforme aplicação. Estrutura reforçada com aro rígido. Cabo firme e resistente. Diâmetro aproximado de 40 cm. Produto resistente à corrosão e de fácil higienização.	5,00	UN	34,21	171,05
223	6709	PICOLÉ DE FRUTA 55gr - picolé de frutas de sabores variados (ex: limão, maracujá, uva, abacaxi, tangerina, morngo, framboesa). Produto elaborado à base de água potável, açúcar e polpa ou suco natural de fruta, isento de leite ou gordura vegetal (linha água/fruta). Sabor característico da fruta, textura firme, livre de cristais de gelo excessivos ou defeitos físicos. Embalado individualmente em embalagem individual do tipo flow-pack, atóxica, resistente e hermeticamente selada. O invólucro deve conter impressos de forma legível os dados do fabricante, marca, ingredientes, tabela nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Entregue sob congelamento adequado (temperatura ideal de armazenamento igual ou inferior a -18°C), transportado em veículo com baú frigorífico.	2.500,00	UN	3,45	8.625,00

224	12688	PILHA AA - Tipo Alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos	200,00	PCT	18,84	3.768,00
225	12688	PILHA AAA - Tipo Alcalina, tamanho AAA, voltagem 1,5v. Embalagem 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos	200,00	PCT	19,12	3.824,00
226	12688	PILHA ALCALINA TAM. C (MÉDIA) - Pilha alcalina, tamanho C (média), tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, livre de mercúrio e cádmio, com alta capacidade de armazenamento e boa durabilidade, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos compatíveis com o tamanho especificado. Embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, fabricante, tensão, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, não utilizado e em embalagem lacrada.	100,00	PCT	29,03	2.903,00
227	4747	PIRULITO TAMANHO BABY – produto alimentício à base de açúcar, em formato de pirulito, tamanho pequeno (baby), com palito plástico ou de material apropriado para contato com alimentos, sabores variados, colorido, com superfície íntegra, sem sinais de umidade, sujidades ou alterações de características. Embalado individualmente, em embalagem própria para alimentos, resistente e adequada à conservação do produto. Acondicionado em pacote, contendo quantidade a ser definida pela Administração, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	200,00	PCT	19,75	3.950,00
228	14284	PLÁSTICO FILME Plástico filme transparente, 28 cm de largura por 30 metros de comprimento.	20,00	UN	32,85	657,00
229	14656	PORTA COPOS	20,00	UN	78,08	1.561,60

		DESCARTÁVEIS para copos de água 180 a 200 ml em acrílico, medindo aproximadamente 0,43x12x11cm e 6cm de diâmetro, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com abas para fixação na parede				
230	14645	pregador ROUPA MADEIRA COM 12 UNIDADES - Pregador de roupa em madeira, modelo tradicional em 'I', com mola metálica resistente de pressão. Acondicionado em pacote contendo 12 unidades.	80,00	PC	6,93	554,40
231	12638	QUEROSENE PERFUMADA LAVANDA OU ALGODÃO 1L - Querosene, uso limpeza, desengraxante, solvente, tipo comum. Líquido límpido, isento de impurezas. Embalagem plástica resistente com identificação do produto, dados do fabricante, número de lote, prazo de validade e volume de 01 litro.	1.200,00	UN	23,93	28.716,00
232	14932	RECIPIENTE DE PLASTICO COM TAMPA DE 4 A 5 LITROS para armazenamento de materiais de saúde como pinças, gazes, compressas e pequenos instrumentos.	100,00	UN	28,13	2.813,00
233	12733	REFRIGERANTE COLA FRASCO 2,5 L REFRIGERANTE de qualidade, composto de extrato de cola, agua gaseificada, cafeína, corante e caramelo tipo cola:. embalagem de 2,5 litros, com 56 calorias a cada 200 ml; Apresentar amostra do produto	800,00	UN	15,10	12.080,00
234	12733	REFRIGERANTE GUARANÁ GARRAFA DE 2L Refrigerante a base de extrato de guaraná (sabor guaraná normal) envazado em garrafa pet reciclável de 2L. Apresentar amostra do produto	100,00	UN	9,84	984,00
235	14931	REMO MISTURADOR PARA CALDEIRÃO Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico atóxico, próprio para contato com alimentos. Material resistente a altas temperaturas, impactos e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinhas industriais. Superfície lisa e plana, facilitando a mistura e raspagem de preparações alimentícias. Cabo	50,00	UN	106,19	5.309,50

		anatômico e ergonômico, permitindo firmeza e segurança durante o manuseio. Material não poroso, de fácil higienização e resistente à absorção de odores e umidade. Comprimento aproximado entre 80 cm e 120 cm, adequado para manipulação em panelas de grande porte. Cor clara ou branca, facilitando a visualização da limpeza. Produto atóxico, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em cozinhas profissionais				
236	4739	REPOLHO VERDE - unidade pesando aproximadamente 1 kg. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas	1.400,00	UN	6,28	8.792,00
237	14287	RODO DE PLÁSTICO 40cm - com cabo de madeira plastificada, suporte plástico medindo aproximadamente 40cm, 02 borracha. Tamanho mínimo do cabo: 1,20 m.	70,00	UN	22,25	1.557,50
238	14287	RODO DE PLÁSTICO 60cm - com cabo de madeira plastificada, suporte plástico medindo aproximadamente 60cm, 02 borracha. Tamanho mínimo do cabo: 1,20 m.	120,00	UN	23,25	2.790,00
239	14287	RODO DE PLÁSTICO COM ESFREGÃO - esfregão abrasivo, acompanha cabo madeira revestido plástico, limpa azulejos / P/ esfregar todos os tipos de pisos, lado abrasivo verde / lado macio amarelo, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m	180,00	UN	24,68	4.442,40
240	14287	RODO DE PLÁSTICO COM ESPUMA - com espuma para limpeza de vidros, cabo de madeira revestido de plástico , Tamanho mínimo do cabo: 1,20 m. Dimensões da espuma: 28 x 9 x 4 cm.	200,00	UN	21,92	4.384,00
241	14288	RODO EM ALUMÍNIO 80 CM - Rodo com Manopla 80 cm cabo 1,40 cm Em alumínio seu sistema de borracha com canto vivo permite recolher líquidos,	155,00	UN	59,43	9.211,65

		deixando o piso totalmente seco com menos esforço. É o único rodo que também pode ser utilizado para recolhimento de sujidades a seco em locais como salas limpas e hospitais. Produzido em alumínio e borracha nitrílica que permite a troca da lâmina.				
242	12543	SABAO EM PEDRA GLICERINADO EM PEDRA - Sabão Em Pedra De Glicerina, Pacote Com 05 Unidades De 200 Gramas; Sabão De Base De Ácidos Graxos De Sebo e Hidróxido De Sódio, Umectante, Carga, Coadjuvante, Aditivo, Corante, Fragrância E Veículo, Glicerina,Conservantes, Sal Inorgânico E Água; Apresentando Rotulagem Contendo Nome Do Fabricante, Telefone e Endereço, Instruções Gerais De Uso, Nome Do Responsável Técnico, Data De validade, Procedência, Número Do Lote, Registro No ministério Da Saúde Ou Notificado Na Anvisa/Ms; Entregar O Produto Com No Mínimo 12 Meses Antes Da data De Validade. Apresentar amostra do produto	1.500,00	PCT	16,22	24.330,00
243	6679	SABÃO EM PO PERFUMADO 1 kg – sabão em pó biodegradável de primeira linha, cor azulada, solúvel em água, contendo tensoativos, enzimas e branqueador óptico. Deve vir em embalagem íntegra de 1kg, com dados do fabricante, lote, validade mínima de 12 meses e registro nos órgãos competentes. Apresentar amostra do produto	1.500,00	UN	18,69	28.035,00
244	12966	SABONETE LÍQUIDO 1L - aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce ou floral. Indicado para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validad. Pronto uso.	600,00	UN	18,77	11.262,00
245	12683	SABONETE LIQUIDO 5L aspecto físico viscoso, com fragrância de coco e floral.	800,00	GL	34,16	27.328,00

		Indicado para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Pronto uso.				
246	2805	SACO DE LIXO - 30 LITROS Saco plástico para lixo, capacidade nominal de 30 litros, cor preta, suportando peso mínimo de 6 kg. Confeccionado em resina termoplástica (virgem ou reciclada), com solda fundo contínua e resistente. Dimensões aproximadas: largura de 59 cm x altura de 62 cm. Embalagem: pacote com 100 unidade Apresentar Amostra Do Produto	1.400,00	PC	21,81	30.534,00
247	14289	SACO DE LIXO 100 LTS Saco plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando no mínimo 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de resíduos domiciliares/gerais. Produzido em resina termoplástica virgem ou reciclada. Largura de 75 cm (± 1 cm) e altura mínima de 95 cm a 105 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades Apresentar Amostra Do Produto AMPLA CONCORRÊNCIA	2.250,00	PCT	96,17	216.382,50
248	14289	SACO DE LIXO 100 LTS Saco plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando no mínimo 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de resíduos domiciliares/gerais. Produzido em resina termoplástica virgem ou reciclada. Largura de 75 cm (± 1 cm) e altura mínima de 95 cm a 105 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades Apresentar Amostra Do Produto COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	750,00	PCT	96,17	72.127,50
249	14652	SACO DE LIXO 20 LTS Embalagem: pacote com 100	1.500,00	PCT	42,17	63.255,00

		unidades Preto, resistente, de no mínimo 8 micra, Medida (padrão) AMPLA CONCORRÊNCIA				
250	14652	SACO DE LIXO 20 LTS Embalagem: pacote com 100 unidades Preto, resistente, de no mínimo 8 micra, Medida (padrão) COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	500,00	PCT	42,17	21.085,00
251	14651	SACO DE LIXO 200 LTS Saco plástico para lixo, grande capacidade (200 litros), cor preta, super reforçado para coleta de resíduos pesados e volumosos. Confeccionado em polietileno de alta densidade ou resina reciclada de alta resistência. Dimensões aproximadas: largura de 90 cm a 95 cm x altura de 115 cm a 150 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades Apresentar Amostra Do Produto AMPLA CONCORRÊNCIA	600,00	PCT	125,97	75.582,00
252	14651	SACO DE LIXO 200 LTS Saco plástico para lixo, grande capacidade (200 litros), cor preta, super reforçado para coleta de resíduos pesados e volumosos. Confeccionado em polietileno de alta densidade ou resina reciclada de alta resistência. Dimensões aproximadas: largura de 90 cm a 95 cm x altura de 115 cm a 150 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades Apresentar Amostra Do Produto COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI	200,00	PCT	125,97	25.194,00
253	14290	SACO DE LIXO 40 LTS Saco plástico para lixo, capacidade nominal de 40 litros, cor preta, suportando peso mínimo de 8 kg. Confeccionado em resina termoplástica (virgem ou	500,00	PCT	66,42	33.210,00

		reciclada), com solda fundo contínua e resistente. Dimensões aproximadas: 50 cm e 55 cm x Altura entre 60 cm e 70 cm. Embalagem: pacote com 100 unidade. Apresentar Amostra Do Produto				
254	14291	SACO DE LIXO 60L Saco plástico para lixo, capacidade nominal de 60 litros, cor preta, suportando peso mínimo de 12 kg. Confeccionado em resina termoplástica (virgem ou reciclada), com solda fundo contínua e resistente. Dimensões aproximadas: 70 cm de largura x 80 cm de altura. Embalagem: pacote com 100 unidade Apresentar Amostra Do Produto	500,00	PCT	84,48	42.240,00
255	13229	saco para lixo INFECTANTE/CONTAMINADO, COR BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE 20 LITROS, confeccionado em material plástico resistente, adequado para acondicionamento de resíduos de serviços de saúde, com resistência compatível com o uso a que se destina, impermeável, sem vazamentos e sem perfurações. Deverá possuir identificação/simbologia de resíduo infectante, conforme legislação e normas técnicas vigentes aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde. Embalagem contendo informações de identificação do produto, fabricante, capacidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, de primeira qualidade. Pacote com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000,00	PCT	33,89	101.670,00
256	13229	saco para lixo INFECTANTE/CONTAMINADO, COR BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE 20 LITROS, confeccionado em material plástico resistente, adequado para acondicionamento de resíduos de serviços de saúde, com	1.000,00	PCT	33,89	33.890,00

		resistência compatível com o uso a que se destina, impermeável, sem vazamentos e sem perfurações. Deverá possuir identificação/simbologia de resíduo infectante, conforme legislação e normas técnicas vigentes aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde. Embalagem contendo informações de identificação do produto, fabricante, capacidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, de primeira qualidade. Pacote com 100 unidades COTA RESERVADA PARA EPP/ME/MEI				
257	486	SAL REFINADO - IODADO pct 1kg - Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Embalagem de 1kg.	1.500,00	PCT	3,31	4.965,00
258	13457	SALSA DESIDRATADA PCT 100GR – tempero culinário obtido a partir de folhas sadias e limpas de salsa submetidas a processo de desidratação adequado. Flocos homogêneos, secos e soltos de cor verde característica, livre de folhas amareladas, escuras ou mofadas. Odor e sabor próprios e característicos, acentuados, livres de odor de mofo, ranço ou outros aromas estranhos, isento de sujidades, larvas, parasitas, fragmentos de insetos, terra, pedras ou corpos estranhos de qualquer natureza. Conforme os padrões de identidade e qualidade vigentes da ANVISA e do Ministério da Agricultura (MAPA). Embalagem plástica primária, transparente ou aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica e resistente, que garanta a integridade e a conservação do produto. Embalagem de 100 gramas	300,00	PCT	8,01	2.403,00

259	865	SALSICHA Carne bovina, carne suína, carne de ave mecanicamente separada, papada, miúdos suínos e bovinos, pele suína, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx 2%), aromatizante: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. As salsichas deverão ter peso unitário de 45 a 50g acondicionadas em pacotes de 5 Kg, deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	800,00	KG	23,43	18.744,00
260	865	SALSICHA DE FRANGO sem corante - produto processado somente comcarnesdefrango, congelada, contendo 02% de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. A) Nitrito de potássio ou de sódio:máximo de 0,02%, quando usa dos isoladamente ou combinados: B) Nitrito de Potássio ou de sódio,associados ou não: máximo de 0,05%.C) Cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência normal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486de20/10/78. Deverá estar congela do e transportado em veículo com temperatura de - 8ºC ou inferior, assegurando que o produtos e mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: As salsichas deverão ter peso unitário de 45 a 50g acondicionadas em pacotes de 500g, deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	800,00	KG	12,94	10.352,00
261	12539	SAPOLIO CREMOSO – produto de limpeza doméstica, saponáceo cremoso, destinado à limpeza e remoção de sujeiras, gorduras e	150,00	UN	12,97	1.945,50

		manchas de superfícies laváveis, tais como pias, fogões, azulejos, louças, metais e similares. Composição à base de agente abrasivo, tensoativo, alcalinizante e demais componentes necessários à sua formulação. Produto com aspecto cremoso, de fragrância característica, acondicionado em embalagem plástica resistente, com tampa adequada e devidamente lacrada. Embalagem contendo aproximadamente 300 g, com identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado conforme legislação aplicável. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
262	14933	SAPONÁCEO EM PÓ 300 GR embalagem plástica resistente	300,00	UN	13,06	3.918,00
263	14292	SUCO EM PÓ Sabores diversos a escolher. Embalagem contendo 1kg de pó, para preparar 10 litros de suco. Validade: Pelo menos 6 meses.	2.000,00	UN	12,32	24.640,00
264	4850	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de	5,00	UN	53,53	267,65

		alimentos. NA COR AMARELA.				
265	4850	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. NA COR AZUL.	2,00	UN	53,53	107,06
266	4850	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. NA COR BRANCA.	2,00	UN	53,53	107,06
267	4850	TÁBUA DE CORTE EM	2,00	UN	55,02	110,04

		POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. NA COR MARROM				
268	4850	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. NA COR VERDE.	5,00	UN	53,53	267,65
269	4850	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico e não	5,00	UN	53,53	267,65

		contaminante. Superfície lisa, resistente e não porosa, evitando absorção de líquidos, odores e proliferação de microrganismos. Material resistente a impactos, cortes e desgaste, adequado para uso contínuo em cozinha profissional. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança no manuseio. Fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e sanitização utilizados em serviços de alimentação. Espessura mínima aproximada de 10 mm a 20 mm, garantindo maior durabilidade. Dimensões aproximadas de 50 cm x 30 cm (podendo variar conforme necessidade do serviço). Produto adequado às normas sanitárias vigentes para manipulação de alimentos. NA COR VERMELHA.				
270	1868	TOALHA DE ROSTO 100% algodão, medida 65x40cm, cores claras.	100,00	UN	25,59	2.559,00
271	1915	TOMATE Maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maduração, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	2.600,00	KG	10,65	27.690,00
272	4813	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA - embalagem com 100 unidades.	280,00	PCT	35,24	9.867,20
273	4860	TRAVESSA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 30/20 - Medidas: 30 cm de comprimento por 20 cm de largura, com variações de altura (4 cm a 5,2 cm. - Material: Alumínio, espessura mínima 0,5mm.	4,00	UN	25,34	101,36
274	4860	TRAVESSA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 40/30 - Medidas: 40 cm de comprimento por 30 cm de largura, com variações de altura (5 cm a 10 cm. - Material: Alumínio, espessura mínima 0,5mm.	4,00	UN	40,68	162,72
275	13220	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA 5L	5,00	UN	79,17	395,85
276	13220	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA 4L - Travessa/Assadeira refratária retangular em vidro com tampa, capacidade para 4,0 litros (com variação tolerada de até 10%), formato retangular, em	5,00	UN	47,38	236,90

		vidro temperado incolor/transparente, resistente a choques térmicos e altas temperaturas, apto para uso em forno convencional, micro-ondas, geladeira, freezer e máquina de lavar louças. Tampa em plástico rígido (polipropileno ou similar) atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), com encaixe perfeito para armazenamento de alimentos. Dimensões: Comprimento de 35 cm a 40 cm, largura de 22 cm a 25 cm, e altura de 6 cm a 8 cm (medidas de referência). Peça lisa, livre de trincas, bolhas ou rebarbas,com alta durabilidade e resistência mecânica e térmica.				
277	13890	VASILHA PLASTICA RETANGULAR COM TRAVAS E TAMPA COM CAPACIDADE DE 10L – Vasilha plastica retangular, com cantos arredondados ou otimizados para empilhamento racional em geladeiras, freezers e armários. Fabricada em polipropileno (PP) de grau alimentício, rígido, livre de BPA, inodoro e reciclável. Sistema de fechamento mecânico por meio de 4 travas laterais (abatentes articulados) que garantem travamento seguro contra vazamentos. O produto deve ser apto para uso em freezer, micro-ondas (sem a tampa ou com as travas abertas, conforme recomendação do fabricante). Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas ou reentrâncias, de fácil higienização.	50,00	UN	37,83	1.891,50
278	13890	VASILHA PLASTICA RETANGULAR COM TRAVAS E TAMPA COM CAPACIDADE DE 20L –Vasilha plastica retangular, com cantos arredondados ou otimizados para empilhamento racional em geladeiras, freezers e armários. Fabricada em polipropileno (PP) de grau alimentício, rígido, livre de BPA, inodoro e reciclável. Sistemade fechamento mecânico por meio de 4 travas laterais (abatentes articulados) que garantem travamento seguro contra vazamentos. O produto deve ser	20,00	UN	43,95	879,00

		apto para uso em freezer, micro-ondas (sem a tampa ou com as travas abertas, conforme recomendação do fabricante). Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas ou reentrâncias, de fácil higienização.				
279	13890	VASILHA PLASTICA RETANGULAR COM TRAVAS E TAMPA COM CAPACIDADE DE 50L –Vasilha plastica retangular, com cantos arredondados ou otimizados para empilhamento racional em geladeiras, freezers e armários. Fabricada em polipropileno (PP) de grau alimentício, rígido, livre de BPA, inodoro e reciclável. Sistemade fechamento mecânico por meio de 4 travas laterais (abatentes articulados) que garantem travamento seguro contra vazamentos. O produto deve ser apto para uso em freezer, micro-ondas (sem a tampa ou com as travas abertas, conforme recomendação do fabricante). Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas ou reentrâncias, de fácil higienização.	20,00	UN	58,10	1.162,00
280	13890	VASILHA PLASTICA RETANGULAR COM TRAVAS E TAMPA COM CAPACIDADE DE 5L –Vasilha plastica retangular, com cantos arredondados ou otimizados para empilhamento racional em geladeiras, freezers e armários. Fabricada em polipropileno (PP) de grau alimentício, rígido, livre de BPA, inodoro e reciclável. Sistemade fechamento mecânico por meio de 4 travas laterais (abatentes articulados) que garantem travamento seguro contra vazamentos. O produto deve ser apto para uso em freezer, micro-ondas (sem a tampa ou com as travas abertas, conforme recomendação do fabricante). Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas ou reentrâncias, de fácil higienização.	20,00	UN	18,98	379,60
281	14934	VASSOURA TIPO GARI, com cerdas em material sintético de alta resistência, dispostas em	300,00	UN	43,77	13.131,00

		base rígida e resistente, própria para varrição de áreas externas, ruas, calçadas, pátios e demais áreas públicas. Base com comprimento aproximado de 40 cm, contendo cerdas firmemente fixadas, com comprimento mínimo de 10 cm, resistentes ao desgaste e à umidade. Cabo em madeira resistente, com comprimento mínimo de 1,20 m, lixado e sem farpas, com encaixe firme e seguro na base da vassoura. Produto novo, de primeira qualidade, adequado para uso contínuo em serviços de limpeza urbana.				
282	12111	VASSOURA DE NYLON luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado tamanho mínimo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	500,00	UN	24,95	12.475,00
283	13558	VASSOURA PALHA COM CABO - tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aproximadamente 1,20 m, comprimento mínimo de cerdas 60 cm.	800,00	UNID	36,45	29.160,00
284	1914	VINAGRE DE ALCOOL frasco 750ml - Líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em pvc (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 750ml	900,00	UN	4,95	4.455,00
TOTAL						4.613.529,73

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R$ 4.613.529,73 (Quatro milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos conforme** custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 Da Aquisição de Material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul – PR.

2.2 A aquisição dos materiais visa suprir o déficit na necessidade contínua de fornecimento dos materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, higiene e limpeza.

2.3 Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essências ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul;

2.4 No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração as quantidades estimadas por cada secretaria conforme DFDs anexados a esse processo licitatório, suficientes ao atendimento da demanda, com a ajuda dos profissionais responsáveis pela solicitação dos Materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e gêneros alimentícios ofertados.

2.5 Portanto, justifica-se a obtenção do objeto ora licitado, devido a sua grande necessidade, visando assegurar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações públicas. Bem como para cobrir as demandas com alimentação, assegurando assim o atendimento das necessidades nutricionais e o cumprimento do planejamento alimentar, com finalidade de suprir e atender as Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, e Administração (responsável pelo fornecimento/abastecimento da Cozinha Comunitária).

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item;**

3.1.2Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;

3.1.3Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.1.4 Cumprir com as especificações de quantidade, formato e qualidades elencadas **na tabela do item 1.1.1 do presente Termo de Referência.**

3.2 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas, especificações e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

3.3 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuará realização dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

3.4 Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

3.6 A contratada deverá entregar o material solicitado nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

3.7 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.8 Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;

3.9 O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

3.10 Para gêneros alimentícios não perecíveis: os veículos devem ser fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene.

3.11 A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais;

3.12 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

3.13 Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e

mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela Seção de Subsistência.

3.14 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.15 Os produtos devem conter a rotulagem de acordo com a legislação vigente.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

4.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

4.2 A entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

4.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4 DA GARANTIA

4.4.1 Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

4.4.2 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.4.3 A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos adquiridos de no mínimo 03 (três) a 06 (seis) meses, conforme descrito no item **1.1.1 Tabela das especificações dos produtos:**

4.4.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues;

4.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelosrespectivos substitutos.

5.7 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.8 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.10 O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

5.12 O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.13 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.15 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da administração.

5.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a suacompetência.

5.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

5.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6. DOS CRITÉRIOS E DO PRAZO DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pela Contratada.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.4 O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

6.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.6.1 O prazo de validade;

6.6.2 A data da emissão;

6.6.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.6.4 O período respectivo de execução do contrato;

6.6.5 O valor a pagar; e

6.6.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.8 A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de **pregão eletrônico** e identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação pública, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.9 Constatando-se uma situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

6.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

6.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável; independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

6.14 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.15 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias**, após entrega.**

6.16 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser indicada pela Divisão de Contabilidade

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Habilitação Jurídica:

Para **Empresário Individual**: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Para **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Para **Sociedade Cooperativa**: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Para **Sociedades Civis**: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

Para **Sociedades Comerciais**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado);

Para **Sociedades por Ações**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar os documentos pelo participante.

8.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ);

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda

Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;

8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;

8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.4.1.1 – No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

8.4.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

8.4.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

8.4.1.4 – O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para

o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

8.4.1.5 – As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

8.4.1.6 - Os documentos referidos item 9.8.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.1.7 - As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.4.1.8 - Todos os Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação deverão estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na ***INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 2006, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC;***

A boa situação financeira do proponente será avaliada pelos Índices de Liquidez geral (LG), Solvência geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação da fórmula abaixo, apresentada juntamente com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis.

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ à\ Longo\ Prazo}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ à\ Longo\ Prazo}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

1) Serão consideradas inabilitadas as empresas com Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00;

2) A fórmula deverá estar, preferencialmente, aplicada em memorial de cálculo juntado ao balanço e assinada pelo responsável técnico (contador);

8.4.1.9 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.

8.5 Qualificação Técnica:

A licitante deverá comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento dos produtos objeto desta contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis, similares ou de natureza pertinente ao objeto desta licitação, em características e quantidades suficientes para demonstrar sua aptidão para o cumprimento das obrigações contratuais;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, preferencialmente, a identificação da pessoa jurídica emitente, razão social e CNPJ da empresa contratada, descrição dos produtos fornecidos, período ou data da execução do fornecimento e identificação do responsável pela emissão, podendo ser apresentado(s) em nome da empresa licitante;

c) Será admitida a apresentação de mais de um atestado para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que os documentos, em conjunto, demonstrem experiência compatível com o objeto licitado;

d) Para os itens classificados como **gêneros alimentícios, produtos de limpeza e demais produtos sujeitos a regulamentação sanitária**, a empresa deverá observar e, quando exigível pela legislação aplicável, apresentar ou disponibilizar as respectivas licenças, autorizações, registros ou documentos sanitários necessários ao fornecimento, de acordo com a natureza do produto e as exigências dos órgãos competentes;

e) Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas da **ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, INMETRO**, normas técnicas da ABNT e demais legislações sanitárias e de segurança pertinentes à sua fabricação, comercialização, armazenamento, transporte e fornecimento;

f) A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta aos órgãos emissores e aos respectivos contratantes;

8.6 Outras comprovações:

8.6.1 Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até **90 (noventa) dias** a contar da data de emissão.

8.6.2 Declaração de Responsabilidade Unificada, contendo os seguintes dizeres:

Prezado (as) Senhores (as):
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na , por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº…, incrito (a) no CPF sob nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato;

Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal.

Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) senhor (a)....., portador (a) do CPF/MF sob n.º , para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

9. OBSERVAÇÃO

9.1 Informações complementares estão contidas no Edital e Contrato.

ANEXO I-A - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

ANEXO IA - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Centenário do Sul. Ata de Registro de Preços.;

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG n°:	CPF n°:
Cargo/Função:	Fone:	
Endereço Completo para envio do contrato:	CEP / CIDADE / ESTADO	

O valor para fornecimento do objeto é de R$___(____);

O prazo de fornecimento é dedias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de _____dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o(s) material(is) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Edital.

XXXXXX. XX de xxx de 2026

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

OBS: A proposta de preços ajustada devera ser encaminhada por email, em até 02 (duas) horas após solicitado pelo Pregoeiro.

DECLARAÇÃO

(Apresentar junto a proposta de preços)

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DEACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO E EM SEUS ANEXOS.

1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessentadias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de contratação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:Banco:_____

Agência:_____

ContaCorrente:_____

Caso seja a empresa vencedora os pagamentos, vão ser depositados, na containformada.

(colocar data e assinatura do representante legal)

Obs.:A Proposta Comercial deverá conter razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail válido do próprio participante.

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026.

Por este instrumento, a empresa_____, sediada em _____,inscrita no CNPJ sob o n° _____,outorga a poderes a _____,portador do documento de identidade n°_____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº_/2026 do Município de CENTENÁRIO DO SUL, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIV ON.° 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026.

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº.....,com sede na, por meio de seu representante legal infra-assinado,que:

() Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

a)Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b)Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualqueresfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

d)Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e)Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

g)Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº…, incrito(a) no CPF sob nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato/ata;

h)Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal.

i) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório,bem como em caso de eventual contratação, concordamos que o Contrato/ata seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone:()

j) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímoso (a) senhor (a)....., portador (a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato/ata, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/ata.

,_____de_____de 202X.

(nome e CPF, completo do representante da empresa e assinatura).(nome e CNPJ, completo da empresa e assinatura).

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */202X**

Pelo presente instrumento de ata que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.845.503/0001-67, com sede administrativa na Praça Pe. Aurélio Basso nº 378, Centro, em CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº xxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de CENTENÁRIO DO SUL, Paraná, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado a empresa___,inscrita no CNPJ nº_____,com sede à_____,nº,CEP: _____,na cidade de _____,Estado do_____,doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr._____, portador da Cédula de Identidade, RG nº_____SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº__, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, a presente ata pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado comfundamento no Pregão Eletrônico n° 76/2026, homologado em de____de 2026, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Centenário do Sul. Ata de Registro de Preços.,** conforme segue:

XXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão serão formalizadas por meiode instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Vinculamesta contratação, independentede transcrição:

I – O Termo de Referência;

II– A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório nº 121/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES), FISCAL (IS): Indica-se como **GESTOR DA ATA** o Sr. Antônio dos Santos Filho, como **FISCAL DA ATA a** Sr.ª Talita Guizoni.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses,** tendo início em xx de xxxxx de 202x e com término

em xx de xxxxx de 202x, contudo prorrogável por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata.
Parágrafo Segundo: O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

I – O valor total da presente contratação é de R$ xxxxxxx (valor por extenso);
II– No valor acima estão incluídastodas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
III – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos;
Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nostermos da Legislação Municipal em vigor.
ParágrafoSegundo: Caso o objeto desta ata se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem indicados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega,** com o recebimento da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal;
II – Na emissão das notas fiscais para fins de pagamento a Contratada deverá observar:
a) As regras de retenção do Imposto de Rendas dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, e alterações posteriores, sob pena de não aceitação por parte da Contratante/Órgão Gerenciador.
III– Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura, quando o órgão contratante/Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ata, por meio de Termo de Recebimento ou Recibo;
IV – Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante/Órgão Gerenciador;
V – No caso de atraso pelo Contratante/Órgão Gerenciador, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento, até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Parágrafo Primeiro: A Contratada deve manter durante toda a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula, fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada da comprovação de regularidade

fiscal da Contratada, verificada por meio dos documentos elencados no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

Parágrafo Quarto: Constatando-se quaisquer irregularidades por parte da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante/Órgão Gerenciador.

Parágrafo Quinto: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante/Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização daregularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Parágrafo Sexto: Persistindo a irregularidade, o contratante/Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Parágrafo Sétimo: Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão da ata, caso a Contratada não regularize sua situação.

ParágrafoOitava: As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA–DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO: A DETENTORA DA ATA, quando da emissão de notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar o Processo Licitatório nº 121/2026 e a Ata nº 000/202X.

Parágrafo primeiro: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67,** com as informações contidas na Nota de Empenho.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 09.333.796/0001-79,** com as informações contidas na Nota de Empenho.

Parágrafo terceiro: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 12.694.878/0001-53,** com as informações contidas na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

I – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, **em xx de xx de 202X**;

II – Após o interregno de 01 (um) ano da data do orçamento estimado e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante/Órgão Gerenciador, do índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021;

III– Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

IV – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante/Órgão Gerenciador pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

V – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

VI – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no inciso II desta cláusula;

VII – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

VIII – O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAIS: O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº76/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

I - Os materiais deverão ser entregues nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

II - A entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

III - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

DA GARANTIA

IV - Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

V - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

VI - A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos adquiridos de no mínimo 03 (três) a 06 (seis) meses, conforme descrito no item **1.1.1 Tabela das especificações dos produtos:**

VII - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues;

VIII - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

IX - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

X - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

XI - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

XII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Além das obrigações exigidas em Lei, o **CONTRATANTE** deverá:

I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentor da ata, de acordo com a ata e demais documentos anexos;
II – Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na presente ata;
III– Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência, bem como na proposta da detentora da ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
IV – Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suasexpensas;
V – Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela detentora da ata, por meio de servidor especialmente designado;
VI – Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto,para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
VII – Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas na presente ata;
VIII – Aplicar à detentora da ata as sanções previstas em Lei e na presente ata;
IX – Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
X – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.
XI – Notificar os emitentes da (s) garantia (s) na ata, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
Parágrafo Único: O Contratante/Órgão Gerenciador não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por quaisquer danos causados a terceirosem decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA: Além das obrigações exigidas em Lei, a **CONTRATADA** deverá:

I – Cumprir todas as obrigações constantes da presente ata e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

III– Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

IV – Comunicar o Contratante/Órgão Gerenciador, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V – Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor da ata, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dosmateriais empregados;

VII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer danocausado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante/Órgão Gerenciador, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII – Não contratar, durante a vigência da ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante/Órgão Gerenciador ou do Fiscal ou Gestor da ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX – Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) CertidõesquecomprovemaregularidadeperanteaFazendaEstadualouDistritaldodomicílioousededa Contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;

X – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante/Órgão Gerenciador e não poderá onerar o objeto da ata;

XI – Comunicar aos fiscais da ata, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;

XII – Paralisar, por determinação do Contratante/Órgão Gerenciador, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com aboa técnica ou que coloqueem risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XIII – Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;

XIV – Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação, conforme artigo 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XV – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme artigo 116, § único da Lei Federal nº 14.133/2021;

XVI – Guardar sigilo sobre todasas informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

XVII – Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) Para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, a Contratada deverá apresentar requerimento formal à Administração, acompanhado de documentação comprobatória dos fatos alegados, ensejadores do eventual desequilíbrio;
b) O pedido a que se refere a alínea "a" deste inciso, deverá ser formulado durante a vigência da ata e antes de eventual prorrogação;
XVIII – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante/Órgão Gerenciador;
XIX – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e/ou utensílios demandados, cuja quantidade,qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XX – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força de execução desta ata;
XXI – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as condições de segurança e disciplina;
XXII – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante/Órgão Gerenciador, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
XXIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
XXIV – Indicar preposto para representá-lo durante todaa execução da ata;
XXV – Emitir nota fiscal/documento fiscal, de acordo com a cláusula oitava da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMAOITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,a **DETENTORA DA ATA**que:
a) der causa à inexecução parcial da ata;
b) der causa à inexecução parcial da ata, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da ata;
d) deixar de entregara documentação exigida para o certame/execução da ata;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigidapara a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentardeclaraçãooudocumentaçãofalsaexigidaparaocertameouprestardeclaraçãofalsadurantea licitação ou execução da ata;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticaratos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;
II– Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintessanções:
a) **Advertência,** quando a Contratada der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
b) **Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição depenalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do

inciso acima descrito, bemcomo nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, atéo limitede 30 (trinta) dias;

O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão da ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);

2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da ata, até o máximo de30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

III – A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante/Órgão Gerenciador (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

IV – Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

V – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante/Órgão Gerenciador à Contratada/Detentor da ata, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

VI – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridadecompetente;

VIII – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e aampladefesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar oucontratar;

IX – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridadesdo caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para ao Contratante/Órgão Gerenciador;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante/Órgão Gerenciador, a converta emcompensatória e promova a extinção unilateral da ata, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leisde licitaçõesecontratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante/Órgão Gerenciador deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: O DETENTOR DA ATA poderá fazer uso das prerrogativas previstas no art. 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DA ATA

I – A ata se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes;

II –Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a ata.

III– Quando a não conclusão da ata referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lheaplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

IV – A Ata pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão senão restringir sua capacidade de concluir a ata;

c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada,deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

V – A extinção do presente termo de ata poderá ocorrer:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) De forma consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Por decisão arbitral,em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral,ou por decisão judicial;

VI – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) Balanço dos eventos contratuaisjá cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas;

Parágrafo Primeiro: A extinção por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo da ata existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

Parágrafo Segundo: Caso o valor do prejuízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, advindo da extinção contratual por culpa da **DETENTORA DA ATA**, exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual, deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução desta ata, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, da rou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta ata, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA–DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: A presente ata é oriunda do Pregão Eletrônico n. 76/2026, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA–DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DA ATA: A DETENTORA DA ATA não poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações oriundas desta ata, sem prévio e expresso consentimento do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às sanções previstas nesta ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da **DETENTORA DA ATA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto desta Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público,sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratose as disposições de direito privado.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO, ora **ÓRGÃO GERENCIADOR**, da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão desta ata e/ou da lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e serão analisadas por meio de processo administrativo próprio;
a) Em caso de aprovação, o processo administrativo resultará na emissão de Anexo/Termo Aditivo, o qual integrará o presente instrumento contratual para todos os fins e efeitos de direito, bem como será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial/jornal de circulação local ou regional;
II – Os serviços não ajustados na presente ata, que porventura venham a ser solicitados pelo **DETENTOR DA ATA**, serão analisados individualmente, nos moldes expostos no inciso I, “a” desta cláusula, bem como nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº 14.133/21;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O **ORGÃO GERENCIADOR** providenciará a publicação do extrato da presente ata, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná CENTENÁRIO DO SUL/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO FORO: É eleito o Foro Centenario do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo da Ata, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CENTENÁRIO DO SUL,_____de 202X.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratada/Detentor da Ata

GESTOR (A):_____

FISCAL:_____

TESTEMUNHAS:_____

*** Se necessário a presente minuta será alterada para eventualadequação a legislação vigente.**